

Fortaleza, 14 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°069

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

656.364.21

656.364,21 656.364,21

16.656.364,21

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.991, 14 de abril de 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Órgão:

Total da Secretaria:

Total do Movimento:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria das Cidades - SCIDADES, para o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e para o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará - FRMMP/CE, com valor de R\$27.529.870,21 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), na forma dos anexos II e III.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação orçamentária da SCIDADES, dos Encargos Gerais do Estado- EGE, de superávit do exercício anterior e de recursos diretamente arrecadados, conforme o anexo I.

Art.3° A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos II e III desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2016 – 2019, em conformidade com o disposto no art.7° da Lei 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei. Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6° Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.2° DA LEI N°15.991 DE 14 DE ABRIL DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 40000000 Órgão: 40000000 Unid. Orçamentária: 40100002 Funcão.Subfuncão.Programa: 04.121.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Ação: 00646	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgãos e Ent	idades para a Execução do Programa de Coo	peração F	ederativ	a
Região: 15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Č		INVESTIMENTOS Total da Unidade Orçamentária: Total do Órgão: Total da Secretaria:	101.00	0	16.000.000,00 16.000.000,00 16.000.000,00 16.000.000,00
Secretaria: 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão: 43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária: 43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa: 04.122.040					
Ação: 18088	Cidades I - Supervisão e Auditoria do Projeto Cidade	es do Ceará - Cariri Central			
Região: 01	CARIRI	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 4	Valor 500.000,00
Função.Subfunção.Programa: 17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO	SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA			
Ação: 18941	Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região: 03	GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 156.364,21

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.1° DA LEI N°15.991 DE 14 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO ESPECIAL - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES Função.Subfunção.Programa: 15.244.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 31092 Administração, Qualificação e Promoção do Centro Multifuncional de Serviços Ação: Região: 01 CARIRI Fonte Tipo Valor Despesa **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 656,364,21 100.00 Total da Unidade Orçamentária: 656.364.21 Total do Órgão: 656 364 21 Total da Secretaria: 656,364,21 656.364.21 Total do Movimento:

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.991 DE 14 DE ABRIL DE 2016

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

Secretaria: 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Órgão: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ Unid. Orçamentária: 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Função.Subfunção.Programa: 04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA

Ação: 31087 Construção e Aparelhamento da Nova Sede da Arce

Região: 03 GRANDE FORTALEZA Despesa Fonte Tipo Valor INVESTIMENTOS 670.00 1 4.025.000,00

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIOUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO

CRÉDITO ESPECIAL - INDIRETAS

Total da Unidade Orcamentária: 4 025 000 00 Total do Órgão: 4.025.000.00 Total da Secretaria 4.025.000.00

MISTO apel produzi partir de foni

FSC° C126031

Valor

Secretaria: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgão: 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ Função.Subfunção.Programa: 03.122.500

31088 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - PGJ Ação:

ESTADO DO CEARÁ Fonte Tipo Valor Região: 1.5 Despesa INVESTIMENTOS 670.00 1.000.000,00 1 Ação: 31089 Reforma e Ampliação - PGJ 15 ESTADO DO CEARÁ Despesa Fonte Tipo Valor Região: INVESTIMENTOS 800.000.00 670.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 670.00 1 800.000.00 31090 Construção de Sedes de Promotorias de Justiça Ação: Região: ESTADO DO CEARÁ Fonte Tipo Valor Despesa INVESTIMENTOS 1 000 000 00 270.00 1 INVESTIMENTOS 670.00 1 400,000,00 Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação Ação:

Região: 15 ESTADO DO CEARÁ Despesa

Fonte Tipo Valor INVESTIMENTOS 670.00 2.217.719,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 270.00 630.787.00 Total da Unidade Orçamentária: 6.848.506,00 Total do Órgão: 6.848.506.00 Total da Secretaria 6 848 506 00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS

ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE Função.Subfunção.Programa: 10.301.057

> Ação: 31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária

15 ESTADO DO CEARÁ Região: Tipo Valor OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.000.000,00 101.00

31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária Ação: 15 ESTADO DO CEARÁ Região:

Fonte Tipo **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 101.00 8.000.000,00 0

Total da Unidade Orçamentária: 16.000.000.00 Total do Órgão: 16.000.000,00 16.000.000.00 Total da Secretaria Total do Movimento: 26.873.506,00

*** *** ***

DECRETO Nº31.922, de 11 de abril de 2016.

INSTITUI O CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-E), NOS TERMOS DO AJUSTE SINIEF N°11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010, E A NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA (NFC-E), NOS TERMOS DO AJUSTE SINIEF N°07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005, COM AS ALTERAÇÕES DOS AJUSTES SINIEF N°01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013, E 22, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, Considerando o disposto no Ajuste Sinief nº11, de 24 de setembro de 2010, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que autoriza o Estado do Ceará a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e dispor sobre a sua emissão por intermédio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT); Considerando o disposto no Ajuste Sinief nº07, de 30 de setembro de 2005, alterado pelos Ajustes SINIEF nºSinief nº01, de 6 de fevereiro de 2013, em especial a instituição do modelo 65 da NF-e, a ser utilizado nos casos de venda no varejo a consumidor final, e nº22, de 6 de dezembro de 2013, em especial a denominação da NF-e, modelo 65, para "Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica" (NFC-e); Considerando as disposições do Ato Cotepe ICMS nº33, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o leiaute do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e as especificações técnicas para fabricação e desenvolvimento do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico, conforme previsto no §4º da Cláusula Segunda do Ajuste Sinief nº11, de 2010; Considerando o disposto no Ato Cotepe ICMS nº48, de 21 de agosto de 2014, que aprova o Manual de Orientação do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico e estabelece a disciplina geral e suas especificações técnicas básicas, conforme previsto no §8º da Cláusula Quarta e na Cláusula Sexta, ambas do Ajuste Sinief nº11, de 2010; Considerando, por fim, a necessidade de regulamentar os atos normativos acima mencionados, assim como viabilizar a implantação do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) neste Estado; DECRETA:



CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Este Decreto institui o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) emitido por meio de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFE), nos termos do Ajuste Sinief nº11, de 24 de setembro de 2010, e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), nos termos do Ajuste Sinief nº07, de 30 de setembro de 2005, alterado pelos Ajustes Sinief nº01, de 6 de fevereiro de 2013, e nº22, de 6 de dezembro de 2013, a serem utilizados por contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), observando-se as especificações técnicas do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico, bem como as especificações técnicas adicionais definidas em atos normativos específicos, expedidos pelo Secretário da Fazenda, com fundamento no Ajuste Sinief nº11, de 24 de setembro de 2010, e nos Atos Cotepe nºs 33, de 14 de setembro de 2011, e 48, de 21 de agosto de 2014.

CAPÍTULO II DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO Seção I

Da Instituição e Emissão do Cupom Fiscal Eletrônico Art.2º Fica instituído o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), modelo 59, com a finalidade de substituir os seguintes documentos fiscais:

I- Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), de que trata o Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009;

 $\rm II-Nota$ Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, de que tratam os artigos 177 a 179 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997;

III – Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, de que tratam os artigos 230 e 231 do Decreto nº24.569, de 1997;

IV – Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14, de tratam os artigos 232 e 233 do Decreto n°24.569, de 1997;

V – Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15, de que tratam os artigos 234 e 235 do Decreto nº24 569, de 1997

tratam os artigos 234 e 235 do Decreto n°24.569, de 1997; VI – Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16, de que tratam os artigos 236 e 237 do Decreto n°24.569, de 1997.

os artigos 236 e 237 do Decreto nº24.569, de 1997.

Parágrafo único. O CF-e emitido em substituição aos documentos indicados nos incisos do caput deste artigo passará a ter as

seguintes denominações:

I – os documentos indicados nos incisos I e II do caput deste

artigo: "CF-e – Cupom Fiscal";

II – o documento indicado no inciso III do caput deste artigo:

"CF-e – Bilhete de Passagem Rodoviário";

III – o documento indicado no inciso IV do caput deste artigo: "CF-e – Bilhete de Passagem Aquaviário";

IV-o documento indicado no inciso V do caput deste artigo: "CF-e - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem";

V – o documento indicado no inciso VI do caput deste artigo:
 "CF-e – Bilhete de Passagem Ferroviário".

Art.3º O CF-e é o documento fiscal emitido eletronicamente por meio de Módulos Fiscais Eletrônicos (MFE), tendo existência apenas digital,

o qual deverá atender às especificações do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico, bem como às especificações técnicas adicionais definidas em atos normativos específicos do Secretário da Fazenda, com assinatura digital gerada com base em certificado digital atribuído ao contribuinte, de forma a garantir a sua validade jurídica, com o intuito de documentar operações e prestações relacionadas com o imposto, em caso de venda a consumidor final.

§1º O contribuinte poderá optar por certificado digital emitido por autoridade certificadora, integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

 $\$2^{\rm o}$ O CF-e considerar-se-á emitido a partir do momento em que o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) gerar a sua assinatura digital, conforme previsto no inciso II do caput do artigo $7^{\rm o}$ deste Decreto.

§3º Salvo disposição em contrário da legislação, os contribuintes obrigados ao uso do MFE não poderão emitir os documentos fiscais indicados nos incisos do caput do artigo 2º deste Decreto.

 $\$4^{\rm o}$ É vedado o aproveitamento, pelo remetente, do crédito destacado no CF-e.

Art.4º O CF-e será considerado inidôneo, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação, ainda que regularmente emitido nos termos deste Decreto e da legislação pertinente, quando a sua emissão ou utilização com dolo, fraude, simulação ou erro resultar na falta de pagamento do imposto ou em vantagem indevida em favor do contribuinte ou de terceiro.

Art.5° O CF-e terá sua emissão vedada nas operações e prestações a seguir indicadas, hipóteses em que será emitida a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55:

 $\ensuremath{\mathrm{I}}$ – operações com veículos sujeitos a licenciamento por órgão oficial:

 II – operações com mercadorias e prestações de serviços em que o destinatário ou o tomador do serviço seja órgão da Administração Pública;

III – operações ou prestações com valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.6º Para fins de emissão do CF-e, serão utilizados:

 $I-\dot{M}\acute{o}dulo$ Fiscal Eletrônico (MFE), com as especificações previstas no Ato Cotepe n°33, de 2011, além das especificações adicionais definidas em atos normativos específicos expedidos pelo Secretário da Fazenda, no qual deverão estar instalados os seguintes componentes:

a) software básico de autenticação e transmissão do CF-e, de responsabilidade do fabricante, observado o disposto nos §§1°, 2° e 3° do artigo 7° deste Decreto;

 b) software de segurança, de responsabilidade da SEFAZ/CE, observadas as especificações de requisitos adicionais previstas em atos normativos específicos;

c) software de ativação e de desativação, fornecido pelos fabricantes, observadas as especificações previstas em atos normativos específicos;

II – programa aplicativo comercial compatível;

III – biblioteca (driver) de comunicação do equipamento de processamento de responsabilidade da SEFAZ/CE, observadas as especificações de requisitos adicionais previstas em atos normativos específicos;

 IV – equipamentos de processamento de dados cuja configuração técnica permita a utilização dos componentes previstos nos inciso I e II do caput deste artigo;

V – equipamento de impressão por meio do qual possa ser impresso o extrato do CF-e de que trata o artigo 8° deste Decreto;

VI - meio de comunicação que permita o acesso à Internet;

VII – integração com software de validação fiscal das operações financeiras eletrônicas praticadas pelos contribuintes do ICMS, cuja obrigatoriedade será estabelecida em ato normativo específico.

§1º O Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) emissor do CF-e não poderá ser utilizado por estabelecimento diverso daquele para o qual tenha sido ativado.

§2º O Secretário da Fazenda poderá estabelecer, por ato normativo, a obrigatoriedade de utilização do equipamento de que trata o inciso I, do art.6º, bem do software de validação fiscal de que trata o inciso VII, do art.6º, a todos os contribuintes que se utilizem do CF-e, da NFC-e, e dos demais documentos fiscais eletrônicos.

Art.7º Para fins de emissão do CF-e, o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) deverá executar as seguintes rotinas de processamento:

I – gerar o arquivo digital do CF-e de acordo com o leiaute de que trata o Ato Cotepe n°33, de 2011, atribuindo-lhe um número sequencial de emissão, a partir dos dados:

a) recebidos do programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do caput do artigo $6^{\rm o}$ deste Decreto;

b) gravados na memória do MFE pelo software básico;

c) constantes no cadastro de contribuintes da SEFAZ/CE;

d) calculados ou complementados por meio do próprio software básico do MFE;

 ${
m II}$ – gerar a assinatura digital do arquivo do CF-e de que trata o inciso I do caput deste artigo com base no certificado digital instalado no MFE, vinculando a sua autoria ao contribuinte titular do respectivo estabelecimento emitente;

III – armazenar na memória do equipamento MFE o arquivo digital do CF-e emitido, até que seja recebida a confirmação eletrônica, transmitida pela SEFAZ/CE, de que o referido arquivo foi regularmente recepcionado pelo Fisco;

 IV – transmitir os arquivos digitais do CF-e, armazenados na memória do próprio equipamento nos termos do inciso III do caput deste artigo, para a SEFAZ/CE;

- V transmitir ao programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do caput do artigo 6º deste Decreto cópia de segurança dos arquivos digitais do CF-e, assinados digitalmente, que deverá ser armazenada eletronicamente pelo contribuinte emitente pelo prazo prescricional, nos termos do art.195 do Código Tributário Nacional.
- §1º O Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) emissor do CF-e deverá estabelecer conectividade com a SEFAZ/CE periodicamente, de acordo com sua parametrização interna, e executar a rotina de que trata o inciso IV do caput deste artigo para todos os CF-e armazenados na memória do equipamento MFE até que ela seja concluída com sucesso.
- §2º A rotina prevista no inciso I do caput deste artigo ficará bloqueada nas seguintes situações:
- I a pedido do contribuinte, conforme solicitação no Portal CF-e, disponível em www.cfe.sefaz.ce.gov.br;
 - II por comando da SEFAZ/CE:
- a) após deferimento do pedido do contribuinte, nos termos do disposto no inciso I, do §2°, do artigo 7°;
- b) enquanto o estabelecimento do contribuinte, obrigado à emissão do CF-e, permanecer em situação cadastral irregular;
- c) em outras hipóteses, conforme previsto em ato normativo do Secretário da Fazenda.

Seção II

Do Extrato do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.8° O contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e deverá providenciar a impressão do respectivo extrato, o qual deverá ser entregue ao adquirente da mercadoria ou ao tomador do serviço.

- §1º O extrato do CF-e de que trata o caput deste artigo:
- I não substituirá, para fins fiscais, o CF-e nele identificado, não se confundindo com esse documento fiscal;
- II conterá os dados básicos da operação e prestação praticadas e dos tributos sobre elas incidentes, bem como aqueles necessários à identificação do respectivo CF-e emitido, observado o seu leiaute, definido nos termos do §2º deste artigo;
- III poderá ser impresso mediante utilização de qualquer equipamento de impressão, observadas as especificações técnicas definidas no Ato Cotepe n°33, de 2011, ou, a pedido do consumidor, poderá ser enviado por mensagem de texto para o correio eletrônico ou para o telefone celular, conforme disposto em ato específico do Secretário da Fazenda;
- IV poderá, por opção do adquirente da mercadoria, ser impresso de forma resumida, observado o seu respectivo leiaute a ser definido nos
- termos do \$2° deste artigo. \$2° Os leiautes de que tratam os incisos II e IV do \$1° deste artigo são
- os definidos pelo Manual de Orientação anexo ao Ato Cotepe nº33, de 2011. §3º O extrato do CF-e deverá ser impresso em papel cuja legibilidade e durabilidade seja de no mínimo 5 (cinco) anos
- §4º É obrigatória a impressão do "QR Code" no extrato do CFe, conforme definido no Manual de Orientação anexo ao Ato Cotepe
- §5º Ainda que formalmente regular, será considerado inidôneo o extrato do CF-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida a contribuinte ou terceiro.
- §6º No caso do contribuinte que seja usuário de qualquer equipamento ou meio de pagamento que interaja com processo de Pagamento Eletrônico, a impressão do extrato CF-e em papel deverá ocorrer por ocasião da emissão do extrato financeiro, conforme disposto em ato do Secretário da Fazenda.
- Art.9º Após a transmissão do CF-e, a SEFAZ/CE disponibilizará consulta na Internet, no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, pelo prazo prescricional, nos termos do art.195 do Código Tributário Nacional.
- §1º A consulta a que se refere o caput deste artigo poderá ser efetuada mediante informação da chave de acesso ou da leitura do código "QR Code", impressos no extrato do CF-e. \$2° Como resultado da consulta referida no caput deste artigo
- será apresentada, inicialmente, a imagem do Extrato do CF-e completo, contendo, inclusive, a informação detalhada dos itens de mercadorias constantes do CF-e, podendo o consumidor solicitar que a apresentação se dê em formato de abas de informações, quando poderão ser visualizadas outras informações constantes do referido documento fiscal.
- §3º Na hipótese de consulta de CF-e que ainda não conste processada na base de dados do Estado, será apresentada, ao consumidor final mensagem indicativa desta situação.

Seção III

Do Cancelamento do Cupom Fiscal Eletrônico

- Art.10. O CF-e poderá ser cancelado em no máximo 30 (trinta) minutos após a sua efetiva emissão.
- §1º Para efetuar o cancelamento deverá ser emitido um CF-e correspondente fazendo referência ao devido CF-e de venda, conforme a Especificação Técnica de Requisitos anexa ao Ato Cotepe nº33, de 2011.
- §2º Na hipótese de cancelamento do CF-e, o extrato correspondente deverá ser impresso para entrega ao consumidor, bem como tal informação deverá ser informada ao sistema de validação fiscal de pagamento, para o cancelamento da operação financeira eletrônica.

Seção IV

Da Transmissão em Contingência

Art.11. Quando a rotina de transmissão dos arquivos digitais do CF-e para o ambiente computacional do Fisco, de que trata o inciso IV do caput do artigo 7º deste Decreto, não for executada ou concluída com sucesso pelo Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), o contribuinte deve copiar os arquivos dos CF-e armazenados pelo seu Aplicativo Comercial manualmente e transmiti-los ao ambiente computacional da SEFAZ/ CE, no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br.

Parágrafo único. Ato normativo específico do Secretário da Fazenda poderá disciplinar os termos e condições relativos ao disposto no caput deste artigo.

Seção V

Da Escrituração e da Guarda do Cupom Fiscal Eletrônico

Art.12. O emitente do CF-e deverá:

- I conservar todos os CF-e, seja de venda ou cancelamento, sob sua guarda e responsabilidade pelo prazo prescricional, nos termos do art.195 do Código Tributário Nacional;
- II escriturar todos os CF-e na Escrituração Fiscal Digital (EFD), observado o disposto no artigo 34.

Seção VI

Do Registro do Modelo, da Ativação e da Desativação do Equipamento

- Art.13. O Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), antes de sua efetiva operacionalização, deverá observar as seguintes condições:
- I ter seu modelo registrado e homologado pelo fabricante perante a SEFAZ/CE;
- II ser ativado pelo contribuinte mediante acesso remoto ao ambiente computacional da SEFAZ/CE, desde que previamente registrado e homologado, nos termos do inciso I do caput deste artigo.
- §1º O registro do modelo de equipamento perante a SEFAZ/CE abrangerá a versão do software básico que estiver instalada no referido equipamento.
- §2º O software básico de autenticação e transmissão do CF-e instalado no equipamento será atualizável da seguinte forma:
- I o fabricante deverá requerer o registro de uma nova versão do programa;
- II cada versão do referido programa deverá ser ativada no equipamento pelo Fisco a partir do momento em que a referida versão for disponibilizada pelo fabricante.
- §3º Para fins de registro e homologação do modelo, a SEFAZ/ CE poderá estabelecer roteiro de análise adicional para os equipamentos utilizados por contribuintes do ICMS deste Estado, considerando as especificações adicionais definidas em ato normativo específico a ser expedido pelo Secretário da Fazenda.
- Art.14. A não observância das obrigações descritas neste capítulo e no Manual de Orientação que trata dos objetivos e conceitos básicos referentes ao modelo operacional de emissão e transmissão do CF-e, previsto no Ato Cotepe nº32, de 2011, ensejará a adoção dos seguintes procedimentos por parte do Fisco:
- I instauração de processo administrativo contra o infrator, em conformidade com o disposto em protocolo celebrado pelas unidades federadas signatárias do Ajuste SINIEF nº11, de 2010;
- II sujeição do fabricante ou importador a medidas punitivas estabelecidas no protocolo a que se refere o inciso I deste artigo, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista na legislação pertinente.
- Art.15. O Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) deverá ser ativado remotamente, mediante utilização de software de ativação e desativação fornecido pelo fabricante.
- Art.16. Quando do encerramento de utilização do Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), o contribuinte deverá desativá-lo utilizando o software de desativação.

CAPÍTULO III DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA Seção I

Da Instituição e da Emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica Art.17. Fica instituída a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, e o respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE/NFC-e), em substituição à emissão dos seguintes documentos fiscais:

- I Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;
- II Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).
- §1° A NFC-e é um documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso, concedida pela SEFAZ/CE, com o intuito de documentar operações comerciais de venda no varejo, sem geração de crédito do ICMS ao adquirente.
- §2º À NFC-e deverá ser emitida conforme padrões técnicos constantes no Manual de Integração da Nota Fiscal Eletrônica, previsto em ato COTEPE, observadas as formalidades estabelecidas no Ajuste
- Sinief nº07, de 2005. §3º É de preenchimento obrigatório na NFC-e as informações relativas à forma de pagamento da operação comercial.
- §4º Para fins de emissão da NFC-e, deverá ser procedida a integração com software de validação fiscal das operações financeiras eletrônicas praticadas pelos contribuintes do ICMS, cuja obrigatoriedade será estabelecida em ato normativo específico.
- Art.18. Considera-se emitida a NFC-e no momento em que for concedida a respectiva autorização de uso pela SEFAZ/CE.



§1º A autorização de uso da NFC-e não implica validação das informações contidas no referido documento fiscal.

§2º Ainda que formalmente regular, não será considerada idônea a NFC-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida em favor do contribuinte ou de

Art.19. A NFC-e terá sua emissão vedada nas operações a seguir indicadas, hipóteses em que será emitida a NF-e, modelo 55:

 I – operações com veículos sujeitos a licenciamento por órgão oficial:

II - operações com mercadorias e prestações de serviços em que o destinatário ou o tomador do serviço seja órgão da Administração Pública das três esferas de Governo;

III - operações com valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais). Art.20. A transmissão do arquivo digital da NFC-e deverá ser efetuada pela Internet, mediante protocolo disponibilizado pela SEFAZ/ CE ao emitente.

Parágrafo único. Fica dispensado o envio ou disponibilização para download ao consumidor do arquivo da NFC-e e respectivo Protocolo de Autorização de Uso, exceto se solicitado por este antes da emissão da respectiva NFC-e.

Seção II

Do Cancelamento e da Inutilização de Número de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Art.21. O contribuinte emitente deverá solicitar o cancelamento da NFC-e nas seguintes situações, cumulativamente:

I – quando não tenha ocorrido a circulação da mercadoria;

II - tenha decorrido período de tempo de, no máximo, 30 (trinta) minutos da concessão da Autorização de Uso da NFC-e.

§1º A solicitação do cancelamento da NFC-e deverá ser efetivada por meio do Registro do Evento de Cancelamento de NFC-e, transmitido à SEFAZ/CE.

§2º Na hipótese de cancelamento do NFC-e, deverá ser informado o devido cancelamento da operação financeira eletrônica ao sistema de validação fiscal de pagamento de que trata o §4º do artigo 17.

Art.22. Na hipótese de quebra de sequência da numeração, deverá ser solicitada a inutilização do número da NFC-e, mediante Pedido de Inutilização de Número de Nota Fiscal Eletrônica, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente àquele em que ocorrer a quebra de sequência da numeração.

Art.23. O Registro do Evento de Cancelamento de NFC-e e o Pedido de Inutilização de Número de NFC-e deverão observar o leiaute estabelecido no Anexo I do Manual do Contribuinte da NF-e.

FSC

MISTO

FSC°C126031

Seção III Do Documento "Detalhamento de Vendas"

e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Art.24. Para acompanhar a saída de mercadoria do estabelecimento comercial, cuja operação esteja documentada pela NFC-e, deverá ser impresso e entregue ao consumidor o documento não fiscal intitulado "Detalhamento de Vendas", seguido do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE/NFC-e).

§1º O documento "Detalhamento de Vendas" de que trata o caput deste artigo:

I - corresponde a documento não fiscal, com a finalidade de detalhar para o consumidor final a operação de venda realizada, acobertada pela NFC-e;

II – possui requisitos mínimos obrigatórios definidos pelo Manual de Padrões Técnicos do DANFE/NFC-e e "QR Code";

III - poderá não ser impresso, desde que o consumidor assim o solicite.

§2º O DANFE/NFC-e de que trata o caput deste artigo:

I - corresponde a um documento auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada da operação de venda no varejo, de forma a permitir a consulta do documento fiscal eletrônico no ambiente da SEFAZ/CE pelo consumidor final;

II - possui especificações técnicas definidas pelo Manual de Padrões Técnicos do DANFE/NFC-e e QR Code;

III - poderá não ser impresso, a pedido do consumidor, desde que lhe seja enviada uma mensagem de texto para o correio eletrônico ou para o telefone celular, contendo a chave de acesso da respectiva NFC-e, exceto durante a fase do projeto piloto, hipótese em que o DANFE/NFC-e deverá ser sempre impresso;

IV - deverá refletir o conteúdo dos campos do arquivo da NFC-e;

V - deverá conter o número de protocolo emitido pela SEFAZ/ CE quando da concessão da Autorização de Uso da NFC-e, ressalvada a hipótese de contingência prevista no artigo 11 deste Decreto;

VI - deverá conter impressa a mensagem "Não permite aproveitamento de crédito de ICMS".

§3º Ainda que formalmente regular, será considerado inidôneo o DANFE/NFC-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não-pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida ao contribuinte ou

§4º É obrigatória a impressão do QR Code no DANFE/NFCe, conforme Manual de Padrões Técnicos do DANFE/NFC-e e QR Code.

Art.25. Após a concessão da Autorização de Uso da NFC-e, a SEFAZ/CE disponibilizará consulta à NFC-e, na Internet, no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, pelo prazo prescricional de que trata o art.195 do CTN.

§1° A consulta a que se refere o caput deste artigo poderá ser efetuada mediante informação da chave de acesso ou da leitura do código

"QR Code", impressos no DANFE/NFC-e. \$2° Como resultado da consulta referida no caput deste artigo será apresentada, inicialmente, a imagem do DANFE/NFC-e completo, contendo, inclusive, a informação detalhada dos itens de mercadorias constantes da NFC-e, podendo o consumidor, a seguir, solicitar que a apresentação se dê em formato de abas de informações, quando poderão ser visualizadas outras informações constantes da NFC-e.

Seção IV

Da Contingência na Impossibilidade de Emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Art.26. Fica vedada a utilização de qualquer opção técnica de contingência para os casos de impossibilidade de transmissão da NFC-e para à SEFAZ/CE.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS AO CUPOM FISCAL ELETRÔNÎCO E À NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Art.27. A NFC-e, modelo 65, ou a NF-e, modelo 55, conforme o caso, deverá ser emitida, em substituição à emissão do CF-e, quando o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) ficar inoperante, seja em decorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça a sua utilização para fins de emissão do CF-e.

§1º Mediante ato normativo específico do Secretário da Fazenda, poderá ser exigido do contribuinte de ICMS, obrigado à emissão do CFe, que mantenha alguns Módulos Fiscais Eletrônicos (MFE) de reserva, prontos para serem utilizados em substituição a outro equipamento que estiver em uso e que, por qualquer razão, se torne inoperante.

§2º Para fins de transmissão, após a emissão do CF-e, os procedimentos de contingência serão adotados pelo contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e, conforme o disposto no artigo 11 deste Decreto.

Art.28. Os prazos para obrigatoriedade de emissão do CF-e serão definidos em ato normativo específico do Secretário da Fazenda.

Art.29. Ficam dispensados da emissão do CF-e e da NFC-e os contribuintes que:

I - exerçam atividade de prestação de serviço de transporte aéreo:

II – exerçam exclusivamente prestações de serviços de transporte de cargas e valores e de comunicações;

III - sejam estabelecidos como instituição financeira, quando realizarem operações e prestações sujeitas ao recolhimento do imposto;

IV - realizem operações como concessionárias ou permissionárias de serviço público relacionadas com o fornecimento de energia elétrica, de gás canalizado e de distribuição de água.

Parágrafo único. Os contribuintes indicados nos incisos do caput deste artigo deverão continuar emitindo a NF-e, modelo 55.

Art.30. Aplicam-se ao CF-e, no que couber:

I – as disposições do Convênio SÍNIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970;

II – as disposições do Convênio ICMS nº57, de 28 de junho de 1995; III – as demais disposições da legislação tributária nacional e deste Estado, inclusive no que se refere à aplicação de penalidades por infrações às disposições deste Decreto.

Art.31. Aplica-se à NFC-e e ao DANFE/NFC-e, subsidiariamente, as normas relativas à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55.

Art.32. Ficam incorporados à legislação tributária deste Estado: I – o Ato Cotepe nº33, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o leiaute do CF-e e as especificações técnicas para fabricação e desenvolvimento do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico:

II - o Ato Cotepe nº9, de 13 de março de 2012, que estabelece a disciplina relativa à utilização pelo contribuinte do ICMS do Sistema

de Autenticação e Transmissão (SAT), para fins de emissão do CF-e; III – o Ato Cotepe nº48, de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Manual de Orientação do Sistema de Autenticação e Transmissão (SAT), de Cuanto Final Blanco. (SAT) de Cupom Fiscal Eletrônico, o qual estabelece a disciplina geral e as especificações técnicas básicas, conforme previsto no §4º da cláusula segunda, no §2º da cláusula quarta e na cláusula sexta, todas do Ajuste SINIEF n°11, de 2010.

Art.33. Fica o Secretário da Fazenda autorizado a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à operacionalização deste Decreto.

Art.34. A escrituração fiscal do CF-e e da NFC-e será disposta em ato normativo do Secretário da Fazenda.

Art.35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº31.923, de 11 de abril de 2016

ALTERA O ANEXO III DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº15.892, de 27 de novembro de 2015, que modificou as alíquotas previstas no art.44 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas cargas tributárias líquidas do ICMS, no Regime de Substituição Tributária disciplinado pelo Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, para os produtos sujeitos à alíquota de 28% (vinte e oito por cento), mediante a alteração do Anexo III do referido Decreto, DECRETA:

Art.1º O Anexo III do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com nova redação, conforme o Anexo Único deste

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2016.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº31.923/2016

ANEXO III DO DECRETO Nº29.560/2008

CARGA LÍQUIDA DA ST CONFORME A ORIGEM DA MERCADORIA (COM PREVISÃO DA ALÍQUOTA DE 28%, APROVADA PELA LEI N°15.892, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015)

CONTRIBUINTE DESTINATÁRIO/ REMETENTE	MERCADORIA (Carga tributária interna)	Próprio Estado ou Exterior do País	Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Estado do Espírito Santo	Regiões Sul Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo
ATACADISTA				
(Anexo I)	Produtos de Informática	3,70%	4,80%	4,80%
	7% - Cesta básica	2,70%	4,70%	6,80%
	12% - Cesta básica	4,60%	8,10%	11,60%
	17%	6,50%	11,50%	16,50%
	25%	7,26%	25,85%	33,00%
	28%	8,13%	30,39%	37,80%
VAREJISTA (Anexo II)	Produtos de Informática	3,70%	4,80%	4,80%
	7% - Cesta básica	1,05%	3,46%	5,52%
	12% - Cesta básica	1,80%	5,93%	9,46%
	17%	2,60%	8,40%	13,40%
	25%	7,26%	25,85%	33,00%
	28%	8,13%	30,39%	37,80%

*** *** ***

DECRETO Nº31.924, de 11 de abril de 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N°24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERA-ÇÕES RELATIVAS À CIRCU-LAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVI-ÇOS DE TRANSPORTE INTERES-TADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 88 da Constituição Estadual, e o artigo 132 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do ICMS; Considerando as disposições do Convênio ICMS nº113, de 6 de outubro de 2006 (DOU de 11.10.2006), que dispõe sobre a concessão de redução na base de cálculo do ICMS devido nas saídas de biodiesel (B-100); Considerando que o Estado do Ceará fez opção pela manutenção dos créditos do ICMS nos termos do inciso I da Cláusula Segunda do Convênio ICMS n°113, de 2006, conforme §1° do artigo 44-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, acrescentado pelo Decreto n°30.591, de 30 de junho de 2011; Considerando a necessidade de efetuar alterações no artigo 44-A do Decreto n°24.569, de 1997, acrescentado pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº30.591/2011, em especial no que concerne à manutenção dos créditos do ICMS, por força da prorrogação do benefício, até 30 de abril de 2017, pelo Convênio ICMS nº107, de 8 de outubro de 2015, DECRETA:

Art.1° Os §§1° e 2° do artigo 44-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, que consolida e regulamenta a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), acrescentado pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº30.591, de 30 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

§1º Não se exigirá o estorno dos créditos de ICMS relativos às aquisições de insumos destinados à industrialização de biodiesel (B-100) de que trata o caput deste artigo.

\$2° O disposto no \$1° deste artigo aplica-se às operações realizadas até 30 de abril de 2017." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°31.925, de 11 de abril de 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.311, DE 18 DE DE-ZEMBRO DE 1992, QUE REGULA-MENTA A LEI N°12.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992, A QUAL DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍ-CULOS AUTOMOTORES (IPVA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto n°22.311, de 18 de dezembro de 1992, DECRETA:

Art.1º O inciso XI e o §4º do art.4º do Decreto nº22.311, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art.4° (...)

XI - os veículos do tipo micro-ônibus, vans e topics, inclusive os adquiridos através de contrato de arrendamento mercantil, quando empregados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e no Serviço Regular Complementar de Transporte Público Urbano de Passageiros de Fortaleza, desde que estejam em situação regular perante o Fisco estadual, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/CE) e o Departamento Estadual de Rodovias (DER). (NR)

§4º O Detran/CE e a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor) deverão remeter à Secretaria da Fazenda (Sefaz), até o dia 30 de novembro de cada ano, a relação dos veículos, respectivamente, do Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e do Serviço Regular Complementar de Transporte Público Urbano de Passageiros de Fortaleza que preencham os



requisitos para o gozo do benefício previsto no inciso XI do caput deste artigo, devendo identificar o proprietário, a placa e o chassi de cada veículo.

(...) " (NR)

Art.2º Para os fins de concessão do benefício previsto no inciso XI do caput do art.4º do Decreto nº22.311, de 1992, relativamente ao exercício de 2016, excepcionalmente, a Etufor deverá remeter à Secretaria da Fazenda (Sefaz), até o dia 31 de março de 2016, a relação dos veículos do Serviço Regular Complementar de Transporte Público Urbano de Passageiros de Fortaleza que preencham os requisitos para o gozo do benefício, devendo

identificar o proprietário, a placa e o chassi de cada veículo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ João Marcos Maia SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, JOSÉ ADAIL CARNEIRO SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 14 de abril de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016. Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº114/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nº NOME 01 LARA DE FREITAS MARTINS 02 VINÍCIUS CARVALHO MIRANDA

> *** *** ***

PORTARIA GG Nº137 -A/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TÂNIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300130.1-8, deste Gabinete, a viajar as cidades de Iracema, Potiretama e São João do Jaguaribe, todas no Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de abril do ano em curso, para cumprimento de agenda institucional com a Unidade Móvel, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG Nº139-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visita técnica às turmas do ProJoven Campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139-A/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
Aline Batista dos Santos	300092.1-5	07 a 09/04/16	Icapuí e Aracati - CE	77,10	2 (duas) diárias e meia	192,75
Hanoy Barroso Rodrigues	300105.1-5	07 a 09/04/16	Icapuí e Aracati - CE	77,10	2 (duas) diárias e meia	192,75

*** *** ***

PORTARIA GG Nº144/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da III Conferência Nacional LGBT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea "b", \$1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016

NOME/MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIDO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior – 300008,1-4	23 a 27/04/16	Brasília - DF	4 (quatro) diárias e meia	189,25	60%	189,25	1.012,65	2.564,50
Renan Ridley de Almeida Sousa – 300008.1-2	23 a 27/04/16	Brasília - DF	4 (quatro) diárias e meia	189,25	60%	189,25	1.012,65	2.564,50

PORTARIA GG Nº145/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ADAIL CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº300140.1-4, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 08 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões na Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, no Ministério da Integração Nacional e no Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza - CE/Brasília - DF no valor de R\$497,92



(quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$27,68 (vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe I, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2016

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº147/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de Vitória - ES, no período de 06 a 09 de abril do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao processo de captação de indústrias a se instalarem na Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.304,60 (hum mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.421,87 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10°, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 05 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº151/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº2033419/2016 e Ofício Nº086/2016 - GR, de 22 de março de 2016, o Senhor ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no Seminário do Caldeirão, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE, no período de 12 à 15 de abril do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleca, 06 de abril de 2016 Carmen Silvia de Castro Calvalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza -CE, 06 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°152/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo n°2032048/2016 e Ofício N°085/2016 - GR, de 22 de março de 2016, o Senhor FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no Seminário do Caldeirão, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 12 a 13 de abril do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG N°153/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo n°2033141/2016 e Ofício N°087/

2016 - GR, de 22 de março de 2016, o Senhor CHARLESTON TEIXEIRA PALMEIRA, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar palestra no I Encontro Pedagógico do Centro de Ciências Biológicas e Saúde - CCBS, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 26 de abril do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELE-BRAM O ESTADO DO CEARÁ, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - CE - CEP: 60.120-013, neste ato representado pelo Senhor Governador CAMILO SOBREIRA SANTANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.605/0001-60, estabelecido à Rua São José, 01 - Centro - Fortaleza-CE, CEP 60.060-170, representado neste ato pelo Senhor Prefeito ROBERTO CLÁUDIO RODRÍGUES BEZERRA, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, representado neste ato pela Senhora Presidente, Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. CONSIDERANDO o relevante interesse social que reveste o Programa Papel da Casa por tratar-se do registro da titularidade de casas populares destinadas às famílias de baixa renda; CONSIDERANDO reduzir as desigualdades sociais da população e proporcionar o acesso de todos à propriedade imobiliária; CONSIDERANDO, concluir a regularização fundiária, através da entrega das escrituras e registros, para que os mutuários passem a ter o título de propriedade; RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, tendo entre si justo e acertado, em conformidade com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-administrativa entre as partes convenentes, visando possibilitar a emissão dos títulos de propriedade dos imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, através de programas sociais que beneficiaram famílias de baixa renda, junto à Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE "Em Liquidação", mediante a remissão e isenção de tributos municipais, bem como a redução dos emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais, quando do registro imobiliário dos citados imóveis. Bem como, a participação no esforço conjunto para concretização dos procedimentos de Regularização Fundiária de Conjuntos habitacionais erigidos pelo Estado do Ceará sob o regime de Mutirão.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ESTADO DO CEARÁ, ficará com todas as despesas inerentes às emissões das Escrituras e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, na condição de credor dos tributos relativos aos imóveis de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, promoverá mediante lei municipal, a remissão dos créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU e isenção de Imposto sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis – ITBI.

CLÁUSULA TERCEIRA – A remissão e isenção previstas neste Convênio aplicar-se-á uma única vez, por ocasião da transferência definitiva do imóvel da COHAB-CE ao mutuário, bem como não geram direito à restituição de qualquer quantia que tiver sido paga.

CLÁUSULA QUARTA – As partes deste Convênio propõem-se a viabilizar a troca de informações via web, no intuito de promover a celeridade no processo de liberação das escrituras e minimizar o dispêndio de tempo e recursos financeiros do mutuário.

CLÁUSULA QUINTA – Fica acordado que o Município de Fortaleza disponibilizará estrutura física nas Secretarias Regionais do Município, por 02 (dois) meses para o atendimento dos mutuários, no que diz respeito à coleta da documentação necessária a emissão das escrituras, concomitantemente com o atendimento da própria COHAB-CE, ficando a cargo desta, o mobiliário, recursos humanos e material de expediente. PARÁGRAFO ÚNICO – Os mutuários irão dirigir-se à Secretaria Regional do seu bairro, munidos de todos os documentos necessários à emissão de sua escritura, que após a coleta, serão encaminhados para a sede da COHAB-CE, a qual, após análise e validação dos documentos, elaborará um lote contendo o número de inscrição do IPTU daquele imóvel, que será encaminhado à Secretaria de Finanças do Município – SEFIN. A Secretaria de Finanças, após a conferência dos dados, enviará à COHAB-CE, via web, as certidões de quitação de IPTU e ITBI e esta dará continuidade ao processo de liberação da Escritura.



CLÁUSULA SEXTA – A cooperação ajustada no presente convênio albergará a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais erigidos pelo Estado/COHAB-CE, através do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e sob regime de mutirão, ficando certo que o Estado e o Município de Fortaleza envidarão todos os esforços para este fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Convênio de Cooperação não implica em compromissos financeiros entre os partícipes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, sem haver indenização de um ou de outro e sem transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – O presente Convênio de Cooperação poderá ser alterado pelos Convenentes mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA NONA – O extrato do presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado pelo Estado do Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Convênio serão consultados aos Convenentes, por escrito, e resolvidos conforme disposto na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O presente Convênio vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Qualquer alteração na estrutura jurídica dos interessados não afetará este CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA.

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas, em 3 (três) vias de igual teor e forma jurídica, para um só efeito legal. ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** *** ***

CORRIGENDA

MISTO

FSC°C126031

No Diário Oficial nº056, de 23 de março de 2016, que publicou Ato datado de 16 de fevereiro de 2016. Onde se lê: "no período de 24 a 26 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar das comemorações dos 10 anos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$744,04 (setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,80 (cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.459,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)." "no período de 24 a 27 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar das comemorações dos 10 anos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.011,25 (hum mil, onze reais e vinte e cinco centavos) e taxa de embarque no valor de R\$76,96 (setenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.278,71 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)."GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23 de março de 2016, que publicou a Portaria a GG 094-A/2016. **Onde se lê**: "concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), perfazendo um total de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) "**Leia-se**: "concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), perfazendo um total de R\$202,38 (duzentos e dois reais e trinta e oito centavos)."GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, de 01 de abril de 2016, que publicou a Portaria a GG 127/2016. **Onde se lê**: "passagens aéreas no valor de R\$942,52 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor

de R\$53,51 (cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.187,66 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)." **Leia-se**: "passagens aéreas no valor de R\$1.373,02 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$79,34 (setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.643,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)." GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2016

Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº059/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELLA NAVARRO DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, DNS-2, matrícula nº300053-1-7, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 10 de abril do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Secretário do Turismo do Estado do Ceará, em assuntos de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.188,52 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8°, 10 e art.11, classe I, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

> Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

> > *** *** ***

PORTARIA N°060/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logistica, símbolo DNS-2, matrícula n°300048-1-7, da Casa Civil, a viajar aos municípios de Jaguaruana, Aracati, Icapui, Sobral e Limoeiro do Norte, no período de 11 a 15 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1º do art.4°; art.5° e seu §1°, art.10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária propria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/ 0001-02 CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, CEP: 60.020-000. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "CACIMBA DE ALUÁ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Assinatura de Ordem de Serviço para a Construção da Escola Estadual de Educação Profissional e Inauguração da Praça do Bairro Gameleira, a ser realizado no dia 02 (dois) de março de 2016, no município de Horizonte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 16155409-1 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 01 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°55/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/ 0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, n°505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PRÉFEITURA MUNICIPAL DE** PENTECOSTE, inscrito(a) no CNPJ sob o n°07.682.651/0001-58, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, Pentecoste-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio **financeiro** para o implemento do projeto "Festival de Quadrilhas de Pentecostes", a realizar-se nos dias 05/06/2014 a 07/06/2014, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Pentecoste-CE, com a realização de uma festividade de grande porte e de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada envolvendo apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e o o Processo Administrativo nº14313390-0. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dáse o Valor Global de R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000.00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Maria Ivoneide Rodrigues de Moura, Prefeita Municipal de Pentecoste. Larisse Pedrosa de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCURADORIA GERALDO ESTADO

PORTARIA №035/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, DESIGNAR as SERVIDORAS ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA, DIVA ARARIPE BEZERRA E MARIA VÂNIA PIRES COSTA, para sob a presidência da primeira e assessoradas pela servidora SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA, orientadora da Célula de Recursos Humanos, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Assistentes da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2015/2016, com prazo de 60 dias para execução, a partir de 01/04 a 30/05/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, DESIGNAR os SERVIDORES ANGELINA DE MATTOS BRITO GÓES, GLÓRIA PINTO LOPES e RICARDO JUCÁ MARTINS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Auxiliares e Técnicos da Representação Judicial integrantes do Quadro do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado – APGE, referente ao exercício de 2015/2016, com prazo de 60 dias para execução, a partir de 01/04 a 30/05/2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°041/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES, Procurador do Estado, Classe

D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 29 de março de 2016, a cidade de Cedro-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1°, 3°, \$1° do art.4°, alínea "a", arts.8° e 10° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33° da Lei Complementar n°134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar RIZOMAR NUNES PEREIRA, Procurador do Estado, Classe C. matrícula 405061.1.X. lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, nos dias 05 e 06 de abril de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência na 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$403,68 (quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$766,89 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4°, alínea "b", arts.8° e 10° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC

MISTO

FSC® C126031

PORTARIA Nº043/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para viajar, nos dias 06 e 07 de abril de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência em processo judicial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$832,49 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) na forma dos arts.1°, 3°, §1° do art.4°, alínea "b", arts.8° e 10° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014 devendo a despesa correr à conta da dotação orcamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20160002 IG N°882735000

PUBLICAÇÃO Nº2016/02975

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 10 (DEZ) PASSARELAS COM RAMPA, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DETRAN/DER: Francisco Júlio Dias Cavalcante e José Sérgio Fontenele de Azevedo. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de maio de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459.6374/6376 Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE PREGÃO ELETRÔNICO N°20160001 IG N°883692000 PUBLICAÇÃO N°201603796

OBJETO: Aquisição de Envelope tipo saco especial, para Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM UVA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160002 IG N°883077000 PUBLICAÇÃO N°201603477

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (expediente), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1392016, até o dia 29/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga PREGOFIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA MILITAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20160003 IG N°883466000 PUBLICAÇÃO N°201602641

OBJETO: Serviço de locação de veículos para atender à demanda da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do №1272016, até o dia 28/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

FSC

MISTO

FSC®C126031

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20160004 IG N°883185000 PUBLICAÇÃO N°201603968

OBJETO: Serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160011 IG N°873305000 PUBLICAÇÃO N°201605807

OBJETO: Contratação de serviço para disponibilização de solução integrada de Call Center, Software de Controle e Gestão em Saúde e Monitoramento, contemplando Centrais de Regulação situadas respectivamente em Eusébio, Sobral e Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/04/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160137 PUBLICAÇÃO N°201602769

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes Teste para Eletroforese), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1372016, até o dia 28/04/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160153 PUBLICAÇÃO N°201603338

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1532016, até o dia 29/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160178 PUBLICAÇÃO N°201604358

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°1782016, até o dia 29/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Ananias Farias Cardoso PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS PREGÃO PRESENCIAL N°20160009 IG N°879645000 PUBLICAÇÃO N°201603931

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Central de Artesanato - CEART.nas áreas de asseio e conservação e motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/04/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ORIGEM SEDUC MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20160001/CEL 04/SEDUC PUBLICAÇÃO N°201604650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (Pfor) ACORDO DE EMPRÉSTIMO N°8302-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°2016001/CEL 04/SEDUC/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OBJETIVANDO MELHORIAS NO DESENHO DA POLITICA DE FORMAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA OS

GESTORES, PROFESSORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará -Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual - PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Produtos da Consultoria Pessoa Jurídica, compreendem: PRODUTO 1: Relatório preliminar, constando o plano de trabalho e a metodologia a ser aplicada; PRODUTO 2: Relatório parcial, com diagnóstico prévio da sistemática de funcionamento das EEEP, apresentando as lacunas, potencialidades e oportunidades de melhoria no funcionamento da gestão escolar, coordenação pedagógica e gestão de sala de aula; PRODUTO 3: Relatório parcial, detalhando o andamento dos trabalhos e as propostas preliminares; e PRODUTO 4: Relatório final propondo a politica de formação permanente para os gestores das EEEP com foco na melhoria do ensino e da aprendizagem. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria de Educação Básica -SEDUC, convida Consultores, Pessoa Jurídica qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores, Pessoa Jurídica, interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em critérios relevantes para a execução dos serviços. 4. Os Consultores, Pessoa Jurídica interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mudial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações. 6. Os consultores serão selecionados de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações através do link: http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/ categoria5/consulta-de-licitacoes-1. Os Consultores, Pessoa Jurídica interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor, Pessoa Jurídica, será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mudial, revisada em Janeiro de 2011. disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procuremente. 9. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/ SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 29 de abril de 2016. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°2016001/CEL04/SEDUC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP N°60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará -Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

> Fernando Antonio Peroba Grangeiro PRESIDENTE DA CEL 04

> > *** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEASA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009 PUBLICAÇÃO N°201601002

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição de Material de Conservação e Instalação para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE. MOTIVO: Falha na Publicação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/04/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

> Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

> > *** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150034 IG N°868460000 PUBLICAÇÃO Nº201601242

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico dos equipamentos Outdoor de Videomonitoramento Urbano (CFTV) da cidade de Fortaleza, com fornecimento e substituição de peças e acessórios para atender aos requisitos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br. até o dia 29/04/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004 IG Nº881186000 PUBLICAÇÃO Nº201601194

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Serviços referente à participação de 1 (um) servidor da SSPDS lotado na CIOPAER, em curso prático de vôo por instrumentos – IFRH. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

> Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA **ORIGEM CAGECE** TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150010 -CAGECE

PUBLICAÇÃO Nº392444

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada CLASSIFICADA a proposta técnica da empresa ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS com 100 (cem) pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002

PUBLICAÇÃO Nº2016/02398

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, POR LOTE, PARA FINS DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, comunica que a presente licitação foi declarada deserta, por não ter acorrido interessado, encerrando, assim, na esfera administrativa, este certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **ORIGEM CIDADES** MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20140009/CEL 04/ SCIDADES/CE

IG Nº863706000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM REDESENHO DOS PROCESSOS PARA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E



REDUÇÃO DA BUROCRACIA PARA FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS NAS CIDADES PÓLOS DE SOBRAL E RUSSAS. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1.2 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: (i) Apresentaram propostas as Consultoras abaixo relacionadas: 1.MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA; 2. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; 3. PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; 4. ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. (ii) As notas técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA -70,20 pontos – QUALIFICADA; 2. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA – 78,13 pontos – QUALIFICADA; 3. PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 74,22 pontos – QUALIFICADA; 4. ELOGROUP CONSULTORIA LTDA – 74,80 pontos – QUALIFICADA; (iii) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA - R\$895.000,00; 2. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - R\$1.011.850,00; 3. PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- R\$339.690,52; 4. ELOGROUP CONSULTORIA LTDA - R\$964.494,16. Na fase de avaliação financeira a empresa PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA foi desclassificada, conforme Relatório expedido pela Comissão de Análise da Secretaria das Cidades, em função da sua proposta de preços ter sido julgada substancialmente inadequada em relação aos serviços que formam o objeto da presente seleção. (iv) As pontuações finais (combinadas nota técnica ponderada e nota financeira ponderada) dos consultores são as que seguem: 1. MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA -78,14 pontos; 2. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - 81,23 pontos; 3. PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - 51,95 pontos; 4. ELOGROUP CONSULTORIA LTDA - 80,20 pontos. (v) O Proponente selecionado para prestar os serviços acima descritos, com prazo de 08 (oito) meses e com o Preço Total Avaliado de R\$1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), já incluídos os impostos, foi a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Item 7.1.2 do Edital (Folha de Dados), fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS PREGÃO ELETRÔNICO N°2014 0054 PUBLICAÇÃO N°2014/407134

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0054 SEJUS, cujo objeto é Registro de preços para futuros e eventuais serviços de fornecimento de água potável, em condições de consumo humano, através de carro-pipa (caminhão), para abastecimento das unidades prisionais e cadeias públicas que integram o sistema penitenciário da SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência deste edital, tendo como vencedora dos itens 01, 02 e 03 a empresa TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA, com os seus respectivos valores e quantidades: item 01 R\$83,00 e 93800 METROS CÚBICOS, item 02 R\$290,00 e 7116 METROS CÚBICOS, item 03 R\$350,00 e 12796 METROS CÚBICOS, homologada a licitação às 16:24 horas do dia 05 de abril de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

> Marcos Henrique Cabral Bezerra PREGOEIRO

> > *** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS PREGÃO ELETRÔNICO N°20150015 PUBLICAÇÃO N°2016/01990

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico N°20150015** cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas balanças rodoviárias e da plataforma do terminal portuário do pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, cumpridas todas as formalidades

legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO N°20150016 PUBLICAÇÃO N°2016/00313

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150016, cujo objeto é: Serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **PAN SEGUROS LTDA**, no valor de R\$1.526.429,52 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 11/03/2016 às 09h19min e homologado em 04/04/2016 às 16h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Clara de Assis Falção Pereira PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO N°20150020 PUBLICAÇÃO N°2015/404691

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150020 cujo objeto é aquisição de lacres de segurança para placas automotivas e para malotes, tendo como vencedora a empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 1 com o valor de R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais); MILTON CESAR FERNANDES-ME, lote 2, com o valor de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais); adjudicados em 31/03/2016 às 09:45, e homologado em 31/03/2016 às 16:02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEAPA PREGÃO ELETRÔNICO N°20150021 PUBLICAÇÃO N°2015/407109

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150021, cujo objeto é Aquisição e instalação de um Grupo Diesel Gerador, com potência de 150kVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **HIDROMECÂNICA GERMEK LTDA**, item 01, com o valor de R\$67.999,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais), Adjudicado em 31/03/2016 às 09h:10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS PREGÃO ELETRÔNICO N°20150023 PUBLICAÇÃO N°201600665

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150023, cujo objeto é Serviço de Capacitação das Equipes de Referência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social para crianças de 0 a 5 anos e suas famílias, bem como operacionalizar, executar e acompanhar as ações de capacitação com organização da infraestrutura em todas as etapas do processo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 1 a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais). Adjudicados em



30/03/2016, às 10h26min e homologada a licitação em 31/03/2016, às 08h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE PREGÃO ELETRÔNICO N°2015 0025 PUBLICAÇÃO N°1749031

O CORPO DE BOMBEIROS MÍLITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0025, cujo objeto é aquisição de uniformes teve o seguinte resultado: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP venceu o lote 1 com o valor de R\$47.295,00; MARK CONFECÇÕES DE FARDAMENTOS LTDA venceu o lote 2 com o valor de R\$70.992,00. Adjudicado em 05/04/2016 às 09:36h. Homologado em 05/04/2016 às 14:31h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS PREGÃO ELETRÔNICO N°20150026

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150026, cujo objeto é Prestação do serviço de seguro total para veículos automotores pertencentes a frota da CEGÁS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, danos corporais/pessoais, danos morais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos grupos 1 e 2, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor total de R\$23.676,14 (vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), adjudicado em 30/03/2016 às 09:45 horas e homologado em 31/03/2016 às 08:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE PREGÃO ELETRÔNICO PE N°20150036 PUBLICAÇÃO N°201600477

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150036, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais para as ambulâncias da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **CASA DO MÉDICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$8.194,58.0s lotes 1 e 2 foram fracassados. Adjudicado no dia 31/03/2016, às 10h:52m e Homologado no dia 31/03/2016, às 16h:03m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20150818

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150818, cujo objeto é Aquisição de Reagentes Laboratoriais para o HIAS/SESA com fornecimento e instalação em regime de Comodato, de 01 (um) Equipamento Totalmente Automatizado para Hormônios e Marcadores Cardíacos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Lote 01, com o valor de R\$1.168.805,00 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais), Adjudicado em 29/03/2016 17:30:12 horas e Homologado em 31/03/2016 08:36:17 horas PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°2015 0840 PUBLICAÇÃO N°405499

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2015 0840 - SESA cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como vencedoras as EMPRESAS: EMS S/A, com o item 01 com o valor unitário de R\$0,7900 e quantidade de 209.610 COMPRIMIDOS; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 02 com o valor unitário de R\$0.5500 e quantidade de 319.020 COMPRIMIDOS; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 3 com o valor unitário de R\$9,8580 e quantidade de 122.130 COMPRIMIDOS; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 4 com o valor unitário de R\$3,6700 e quantidade de 947.000 CÁPSULA e o item 5 com o valor unitário de R\$6,1100 e quantidade de 159.260 CÁPSULA, homologado em 01/04/2016 às 16hs39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20150862 PUBLICAÇÃO N°2015/404193

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150862, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Persianas), tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL DE PERSIANAS H D LTDA-ME**, grupo 1, com o valor de R\$19.665,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais), adjudicado em 05/04/2016 às 14:22 e homologado em 05/04/2016 às 16:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20150881 PUBLICAÇÃO N°2015/407347

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150881, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as seguintes EMPRESAS: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no item 01, com valor unitário de R\$957,00 e a quantidade de 4680; SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 02, com o valor unitário de R\$6,48 e a quantidade de 19110, e no item 07, com o valor unitário de R\$1,84 e a quantidade de 38350; MAJELA HOSPITALAR LTDA, no item 05, com o valor unitário de R\$3,1700 e a quantidade de 312000; MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA - ME, no item 04, com o valor unitário de R\$6,2269 e a quantidade de 46800, e no item 08, com o valor unitário de R\$0,9167 e a quantidade de 13.000, os itens 03, 06 e 09 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 31/03/2016 às 09h:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20160060 PUBLICAÇÃO N°201600465

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160060, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de



Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, item 3, no valor unitário de R\$116,21 a quantidade de 9.856 frasco 100ml, sendo fracassados os itens 1 e 2. A licitação foi homologada em 01/04/2016, às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RETOMADA ORIGEM CEGAS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20150004-CEGÁS PUBLICAÇÃO N°201600051

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados a nova data de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO GASODUTO DA LINHA TRONCO DE FORTALEZA Ø10" X 29.100M (AQUIRAZ), PERTENCENTE À COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 02 de maio de 2016 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

CONTROLADORIAE OUVIDORIA-GERALDO ESTADO

PORTARIA Nº087/2016.

FSC®C126031

INSTITUIA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CONTRO-LADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando os dispostos no inciso II do artigo 2º e na Seção II do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1°. Fica instituída a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, cujos membros e respectivas funções são os a seguir identificados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
Fábio Marcelo Matos de Lima	1634381-1	Membro
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	Membro
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Suplente
Sílvia Rebeca Sabóia Quezado	3000821-9	Suplente
Antonio Sergio Beltrão Mafra	1617181-6	Suplente

Art.2°. Compete à Comissão Setorial de Ética Pública da Controladoria e Ouvidoria geral do Estado:

- I atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Controladoria e Ouvidora Geral do Estado;
- II atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da CGE, ressalvado o disposto no artigo 7°, inciso II, do Decreto n°29.887 de 2009;
- III encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7°, do Decreto n°29.887 de 2009;
- IV atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.
- Art.3°. Os integrantes da referida Comissão Setorial de Ética Pública da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado terão as seguintes atribuições: I propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;
- II disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;
- III estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

- IV administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:
- a) submeter à Comissão de Ética Pública medidas para seus aprimoramentos;
- b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a Comissão de Ética Pública para a deliberação sobre casos omissos;
- c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstas, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos:
- V manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

VI - escolher o seu Presidente.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N°, 2°. Andar, Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410, Benfica, CEP: 60.410-410, Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8°, da Lei n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Promover o reajuste contratual, conforme disposições legais e contratuais; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$4.648,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), relativa às diferenças salariais de agosto de 2015 a agosto de 2016; X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e VICTOR SIMÃO BEDÊ, Representante da Contratada.

Rebeca Quezado ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - Fortaleza/CE - CEP: 60411-170; IV -CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE; V -ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2820, Joaquim Távora -Fortaleza/CE - CEP: 60115-082; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº1370330/2016, na Autorização e Anuência do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como nos art.57, inciso II, e 65, I alínea b, ambos da Lei n°8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII -OBJETO: Prorrogação de valor e do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 29/04/2016 a 28/ 04/2017 e acréscimo de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses correspondendo ao período de 29/04/2016 a 28/04/ 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 31 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e Joao Bosco Freitas Cordeiro - Presidente da FUNCEPE.

> Lia Mara Bernardes Muniz ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Emissão: 31/03/2016 Identificador: 361

Relação de Pareceres: 1026/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1026/2015	1245263/2014	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Superior de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com validade até 30 de dezembro de 2017.

Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO José Linhares Ponte PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 31/03/2016 Identificador: 360 Relação de Pareceres:

 $0090/2016,\ 0133/2016,\ 0231/2016,\ 0235/2016,\ 0311/2016,\ 0312/2016,\ 0314/2016,\ 0315/2016,\ 0316/2016,\ 0322/2016,\ 0323/2016,\ 0329/2016,\ 0330/2016,\ 0331/2016,\ 0332/2016,\ 0333/2016,\ 0334/2016,\ 0335/2016,\ 0335/2016,\ 0335/2016,\ 0335/2016,\ 0353/2016,\ 0353/2016,\ 0355$

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0090/2016	0083532/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orientar a consulta dos alunos de nacionalidade
0133/2016	8201680/2015	FURTADO Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	chinesas, conforme os termos deste Parecer. Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, no município de Morrinhos, INEP 23008709, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem
0231/2016	6326345/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Regularia a vida escola de Francisco Herick da Silva Oliveira, conforme os termos deste Parecer.
0235/2016	6742888/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Jéssica Olímpia Pinto Silva, conforme os termos deste Parecer.
0311/2016	0492505/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia Escola de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Carneiro da Cunha, INEP 23004088, no município de Chaval, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e dá outras
0312/2016	6582953/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências. Recredencia o Colégio Santa Maria Adelaide, INEP 23238810, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e
0314/2016	7098826/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	homologa o regimento escolar. Credencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima, INEP 23545062, no município de Coreaú, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental anos iniciais, a partir de 2015 até 31.12.2018, homologa a nucleação com as seguintes escolas: Centro Social Urbano Miriam Mota, INEP 23015551, EMEIF Cel.Antônio Teles, INEP 23015179 e EMEIF Joaquim Aquiles Ximenes, INEP
0315/2016	7670511/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	23015586, e homologa o regimento escolar. Credencia a Escola Pequeno Polegar, INEP 23251727, no município de Quixeré, autoriza o funcionamnto da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0316/2016	4334316/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Maria Ester 2, INEP 23259159, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, à partir de 2015, até 31.12.2018,
0322/2016	5879898/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	e homologa o regimento escolar, Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ererê, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0323/2016	6094800/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas de Rede Municipal de Itapíúna, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.
	6073188/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Leite de Moura, INEP 23169974, no município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12,2016, e dá outras providências.
0330/2016	6701162/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Gomes de Lucena, no município de Milagres, INEP 23170824, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.



outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0331/2016	1126065/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Senhora Santana, no município de Mauriti, INEF 23161590,autoriza o funcionamento da educação
0332/2016	1062164/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e da outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamenta Paroquial Senhor Menino Deus, no município de Aurora, INEP 23158646, autoriza o funcionamento
0333/2016	6490315/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016. Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, INEF 23169001, autoriza o funcionamento da educação
0334/2016	6491443/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	infantil, renova o reconhecimento do curso de ensinc fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Oliveira Santos, no município de Abaiara, INEF 23168951, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensinc
0335/2016	6787130/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Barreto de Carvalho, INEP 23167750, no município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconheceimento do curso
0336/2016	6721554/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recrdencia a Escola de Ensino Fundamental e Médic Simão Ângelo, INEP 23171804, no município de Penaforte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, este último, na
0338/2016	0152442/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de
0343/2016	0830117/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Palmácia, relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Recredencia o Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, INEP, 23194120, em Juazeiro
0344/2016	6462885/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interruoção, até 31,12.2016 e dá outras providencias. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médic Virgílio Távora, INEP 23162350, no município de Barbalha e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá
0345/2016	7682412/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	outras rovidências. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Croatá, relacionadas em anexo, até 31.12.2016 e dá outras
0347/2016	1414354/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências. Regulariza a vida escolar de Gilson da Silva Pereira.
0348/2016	6530597/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	conforme os termos deste Parecer. Recredencia a Escola Municipal de Educação Infanti Tio Valerio, INEP 23222557, no município de Pindoretama, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras
0349/2016	0386756/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências. Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Severiano de Oliveira. INEP 23016264, no município de Moraújo, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o
0351/2016	0490928/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências Recredencia o Colégio Estadual Wilson Gonçalves. INEP 23163410, no município de Crato, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem
0353/2016	0982057/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências Recredencia o Colégio Estadual Rui Barbosa, INEF 23223081, no município de Maracanaú, renova o
0354/2016	6175550/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio Raimundo da Cunha de Brito, INEP 23236507, no município de Graça, renova o reconhecimento do curso de ensino de curso de curso de consciento de curso de ensino de curso de consciento de curso de ensino de curso de curso de ensino de
0355/2016	1081738/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia o Colégio Dom Bosco, INEP 23161736. no município de Barbalha, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá
0356/2016	7235696/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônic Ponciano da Costa, INEP 23124539, no município de Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	SÉRIE 3 ANO VIII Nº069	FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2016
--------------------------	------------------------	--------------------------------

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0357/2016	7920232/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Queiroz Ferreira, INEP 23060816, no município de Pindoretama, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0358/2016	6331349/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almeada, INEP 23057491, no município de Chorozinho, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0364/2016	6676303/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Belém de Oilveira, INEP 23170905, no município de Milagres, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016,e dá outras providências.
0365/2016	6177870/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Estado do Paraná, INEP 23068841, nesta Capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino o fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0376/2016	7992640/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Santana do Acaraú, relacionadas em anexo I, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Ana Maria Nogueira Moreira SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO José Linhares Ponte PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 29/03/2016 Identificador: 353 Relação de Pareceres:

Total de Pareceres: 36

18

 $0111/2016,\ 0115/2016,\ 0116/2016,\ 0117/2016,\ 0118/2016,\ 0120/2016,\ 0121/2016,\ 0122/2016,\ 0123/2016,\ 0124/2016,\ 0125/2016,\ 0127/2016,\ 0128/2016,\ 0129/2016,\ 0130/2016,\ 0131/2016,\ 0132/2016,\ 0134/2016,\ 0135/2016,\ 0135/2016,\ 0135/2016,\ 0135/2016,\ 0138/2016,\ 0138/2016,\ 0139/2016,\ 0142/2016,\ 0143/2016,\ 0145/2016,\ 0146/2016,\ 0147/2016,\ 0148/2016,\ 0149/2016,\ 0150/2016,\ 0151/2016,\ 0152/2016,\ 0154/2016,\ 0156/2016,\ 0158/2016,\ 0160/2016,\ 0161/2016,\ 0162/2016,\ 0164/2016,\ 0166/2016,\ 0167/2016,\ 0172/2016,\ 0173/2016,\ 0176/2016,\ 0177/2016,\ 0210/2016,\ 0225/2016,\ 0301$

FSC www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C128031

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0111/2016	6018349/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jaguaribara, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0115/2016	6266806/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Alcântara, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0116/2016	5526618/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	outras providencias. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jaguaruana, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0117/2016	0215811/2016	PAULO ROBERTO ESTEVES FURTADO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Instituto Educacional Freitas, nesta capital, INEP 23075589.
0118/2016	0115760/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Santo Antônio, INEP 23024585, no município de Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e
0120/2016	5906496/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	médio, sem interrupção, até 31.12.2016. Recredencia a Escolinha Bem Me Quer, no município de Barbalha, INEP 23193930, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o
0121/2016	0391121/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Nogueira Jucá, nesta capital, INEP 23252294,, renova o reconhecimento do curso de ensino médio
0122/2016	4320382/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016. Recredencia o Colégio Marinheiro Popeye, INEP 23074094, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até
0123/2016	6176912/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, INEP 23145633, no município de Cariús, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até
0124/2016	6849798/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia as Escolas da Rede Privada, nesta capital,
0125/2016	6608596/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	relacionadas em anexo, até 31.12.2016. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Major Felipe Gomes Ribeiro, no município de Missão Velha, INEP 23166371, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016.

providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0127/2016	7809846/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto de Educação Tianguá, n
				município de Tianguá. INEP 23012714, autoriza funcionamento da educação infantil, renova
				reconhecimento do curso de ensino fundamental, at
0128/2016	7893260/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia o Colégio Coração de Jesus, no município
				de Sobral, INEP 23024690, renova o reconhecimento
				dos cursos de ensino fundamental e médio, ser interrupção até 31.12.2016.
0129/2016	6463393/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Rosild
				Herbster, no município de Saboeiro, INEP 23108762 autoriza o funcionamento da educação infantil e renov
				o reconhecimento do curso de ensino fundamenta
0130/2016	6545233/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	sem interrupção, até 31.12.2016. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antã
				Pereira e Silva, no município de Farias Brito, INE
				23157410, renova o reconhecimento do curso d ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outra
			~ .	providências.
0131/2016	6464942/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro, no município de Caririaçu, INEL
				23156201, renova o reconhecimento dos cursos d
				ensino fundamental e médio, este último na modalidad educação de jovens e adultos, sem interrupção, at
				31.12.2016.
0132/2016	7679551/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Básic Deputado Murilo Rocha Aguiar, no município de Ipu
				INEP 23244070, renova o reconhecimento do curso
				de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outra providências.
0134/2016	6524074/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Escola Infantil Ana Tereza
				Mendes Maia, no município de Pedra Branca, INEL
				23238623, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outra
0125/2016	5941004/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências.
J133/2010	5841904/2015	Sebastiao Landini	CAMARA DE EDUCAÇÃO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensine Fundamental Gilberto Leite de Aquino, no município
				de Barro, INEP 23250267, autoriza o funcionamento
				da educação infantil e renova o reconhecimento de curso de ensino fundamental, até 31.12.2016.
0136/2016	4491640/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamenta
				Professora Ledite Ángelo, no município de Penaforte INEP 23249714, renova o reconhecimento do curso
				de ensino fundamental, sem interrupção, ate
137/2016	4649805/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências.Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensin
				Fundamental Luíz Gonzaga da Fonseca Mota, n
				município de Ubajara, INEP 23013303, autoriza funcionamento da educação infantil, renova
				reconhecimento do curso de ensino fundamenta
				regular e na modalidade educação de jovens e adultos sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outra
129/2016	0183014/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médi
136/2010	0103014/2010	Sebastiao Landini	CAMARA DE EDUCAÇÃO BASICA	Carneiro de Mendonça, INEP 23079851, n
				município de Maracanaú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, at
				31.12.2016, e dá outras providências.
0139/2016	6206293/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal d Mombaça, relacionadas em anexo I, até 31.12.2016.
0142/2016	5087363/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Júlia Catunda
				INEP 23032731, no município de Santa Quitéria renova o reconhecimento do curso de ensino médi
				regular e na modalidade educação de jovens e adultos
				sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outra providências.
0143/2016	5507648/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médie
				Antônio Sabino Guerra, INEP 23050055, no município de Itatira e renova o reconhecimento de
				curso de ensino médio regular e na modalidade
				educação de jovens e adultos, sem interrupção, ate 31.12.2016.
0145/2016	5525905/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aurora relacionadas em anexo I, até 31.12.2016.
0146/2016	7915581/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pacajus
				relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outra providências.
0147/2016	7033643/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aurora
				relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outra providências.
0148/2016	7680738/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Medio
				Monsenhor Antônio Feitosa, INEP 23166215, no município de Missão Velha, renova o reconhecimento
				do curso de ensino médio regular e na modalidade
				educação de jovens e adultos, sem interrupção at 31.12.2016 e dá outras providências.
0149/2016	6589079/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Maurit
				relacionadas em anexo I, até 31.12.2016, e dá outra

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0150/2016	6528282/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantile Fundamental Ferreira Benício, INEP 23158310, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, e dá outras
0151/2016	5855638/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio Professor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, INEP 23144793, no município de Quixelô, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.
0152/2016	6029430/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ererê, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0154/2016	6279223/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Sagrado Coração de Jesus, INEP 23100729, no município de Quixadá, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0156/2016	0510880/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Pinheiro Maia, INEP 23138378, no município de Pereiro e autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá
0158/2016	7829030/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	outras providências. Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jati, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0160/2016	6111519/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental José Bilro de Medeiros, INEP 23138122, no município de Iracema e autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até
0161/2016	6526638/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Abdon Xavier de Carvalho, INEP 23137703, no município de Iracema e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016,
0162/2016	7633381/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	e dá outras providências. Declara extinto o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP 23394633, ao tempo em que autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição ora extinta no Colégio Espaço Aberto, INEP 23194669, sediado na Avenida Dom Luís, 730, Aldeota, CEP: 60.160-
0164/2016	0307155/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	230, nesta capital. Recredencia a Escola Sonho de Criança, INEP 23245255, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até
0166/2016	0491592/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escolinha Meu Cantinho, INEP 23211830, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, sem interrupção, até
0167/2016	7986020/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pereira, INEP 23050322, no município de Itatira, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até
0172/2016	7576345/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissati, INEP 23185023, no município de Canindé, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e
0173/2016	4982610/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Municipal Maria de Lourdes da Silveira, no município de Baturité, INEP 23053623, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até
0176/2016	4827541/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	31.12.2016, e dá outras providências. Recredencia a Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro, no município de Itarema, INEP 23545437, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e
0177/2016	6699877/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	dá outras providências. Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Popular Francisco de Assis, no município de Milagres, INEP 23170808, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem



reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0210/2016	6610744/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenescista Massapeense, no município de Massapê, INEP 23021152, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
0225/2016	4310719/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista Padre Francisco Valdevino Nogueira, INEP 23059850, no município de Cascavel, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0301/2016,	5879260/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Jaguaribara, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Ana Maria Nogueira Moreira SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO José Linhares Ponte PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 04/04/2016 Identificador: 362

Relação de Pareceres: 0307/2016.

•				
Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0307/2016	7991075/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos Joaquim Gomes Basílio, INEP 23250240, no município de Brejo Santo, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016 e dá outras providncias.



Total de Pareceres: 1

Ana Maria Nogueira Moreira SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO José Linhares Ponte PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIADAAGRICULTURA. **PESCAE A QUI CULTURA**

AGÊNCIADE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº5255592/2015 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. OBJETO: Contratação de serviço em assessoria técnica para ministrar palestra sobre Certificação Fitossanitária de Origem (CFO); JUSTIFICATIVA: Importância da habilitação e treinamento dos profissionais desta ADAGRI, os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais, que emitem os Certificados Fitossanitários de Origem - CFO e o Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, para atestar a vertificação fitossanitária da partida das plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal, atestando ainda a inocuidade dos vegetais com risco de transmissão de pragas e autorizando seu trânsito interestadual; VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $5\,1\,2\,0\,0\,0\,0\,1\,.2\,0\,.1\,2\,2\,.5\,0\,0\,.2\,8\,4\,7\,7\,.2\,2\,.3\,3\,9\,0\,3\,6\,.7\,0\,.1\,.2\,0\,;$ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa de Licitação nos termos do Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: RUI SALES JÚNIOR professor, Doutor, Engenheiro Agrônomo, CPF nº876.343.254-49, Maurício Sekiguchi de Godoy, professor, Doutor, Engenheiro Agrônomo, CPF nº215.116.538-84 e Ewerton Marinho da Costa, Professor, Mestre, Engenheiro Agrônomo, CPF nº013.586.834-33; DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2015, em consonância com o Parecer Nº250/2015 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso V, da Lei nº8.666/1993, por se tratar de Dispensa de Licitação oriunda de cotação eletrônica deserta, que não pode ser repetida sem prejuízo para a Administração. VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso V, da Lei nº8.666/1993. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR -PRESIDENTE DA ADAGRI.

> Francisco Sátiro da Costa ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

4º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE

EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO **PARCELADO**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A FUJITA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1091733/ 2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV -Recursos FAR, com Pagamento parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado RESIDENCIAL

CIDADE JARDIM — Etapa 4, registrado sob a APF nº0398.955-50, objeto das matrículas 41081, 41082 e 41083 (respectivamente, R.2/41081, R.2/41082 e R.2/41083) do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza/CE findando-se, a partir da prorrogação, em 30/06/2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 30/11/2012 e demais aditivos, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); JOSIVAN ROCHA JOVINO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA, LIANA CLAÚDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

> Bruno César Braga Araripe COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CONSÓRCIO formado pelas EMPRESAS: Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI) e Fomento da Inovação S.A (EMPRESA LÍDER) e Empresa Oikos Pesquisa Aplicada Ltda. OBJETO: A prestação de determinados serviços de consultoria definidos neste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.6666/1993, as Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-9) e o Contrato de Empréstimo 2826/ OC-BR, SPU n°8350348-14 e o Processo Administrativo n°04782192016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$\$ 1.660.563,44 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o item 6.2 (b) do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.021.18993.04.449035.24859.1.4 $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,5\,.\,4\,5\,1\,.\,0\,2\,1\,.\,1\,8\,9\,9\,3\,.\,0\,5\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,5\,.\,2\,4\,8\,5\,9\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,5\,.\,4\,5\,1\,.\,0\,2\,1\,.\,1\,8\,9\,9\,3\,.\,0\,6\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,5\,.\,2\,4\,8\,5\,9\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,5\,.\,4\,5\,1\,.\,0\,2\,1\,.\,1\,8\,9\,9\,3\,.\,0\,9\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,5\,.\,2\,4\,8\,5\,9\,.\,1\,.\,4$ $4\,3\,1\,0\,0\,0\,0\,1\,.\,1\,5\,.\,4\,5\,1\,.\,0\,2\,1\,.\,1\,8\,9\,9\,3\,.\,1\,1\,.\,4\,4\,9\,0\,3\,5\,.\,2\,4\,8\,5\,9\,.\,1\,.\,4$ 43100001.15.451.021.18993.14.449035.24859.1.4. DATA DA ASSINA-TURA: 29 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ricardo Ribeiro Dias, Representante do Consórcio Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI) e Fomento da Inovação S.A e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.

Bruno César Braga Araripe COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ 07.040.108/0001-57 AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas desta Companhia, em sua sede, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta cidade, os documentos de que trata o art.133 da Lei nº6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de marco de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

CNPJ: 07.040.108/0001-57 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede desta Companhia, situada na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para a Assembleia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar

e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2015; b) Eleger o Conselho Fiscal; c) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Fortaleza, 30 de março de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº065/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA, JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO e MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS desta Secretaria, referente ao exercício/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°026/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n°5727990/2015, com fundamento no Art.20, da Lei n°14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1°, inciso V, alínea a, da Resolução n°004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor ANTONIO GERMANE ALVES PINTO, matrícula 430984.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da Saúde-CCBS, desta Fundação, da referência *I classe Adjunto para a referência *I, da mesma classe, com vigência a partir de 29 de MAIO DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de fevereiro de 2016.

José Patrício Pereira Melo PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUALDO CEARÁ

PORTARIA Nº2477/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n°3119632/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 21/08/2014, RESOLVE 04/08/2014. DOE FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 12/04/2013, a docente JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES, matrícula nº006685.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência K para a referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2716/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n°5104543/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1°, incisos I, II e III da Lei n°14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3° da Lei n°15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução N°1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE



por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/08/2015, a docente **SÔNIA MARIA COSTA SIQUEIRA**, matrícula n°006785.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°3006/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n°3783753/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 03/04/2015, a docente MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO, matrícula n°006891.1-4, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência G para a referência H, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°023/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n°5366734/2015 − VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei n°14.116, de 26/05/2008 − DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei n°15.780, de 29/04/2015 − DOE de 04/05/2015 e Resolução N°1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 − DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente IUTA LERCHE VIEIRA, matrícula n°006527.1-7, lotada no Centro de Humanidades − CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016. José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°453/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1846238/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE ALBERTO RODRIGUEZ ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula n°006777.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 31/03/2016 a 01/04/2016, a fim de participar de banca que avaliará as provas didáticas do

concurso de prof. substituto da UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3°; 4°; 5° e 10°, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO CONTRATO N°09/2016

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2016, e um novo PPA-LOA **será acrescida uma nova dotação orçamentária para execução no exercício de 2016**. DE: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.00.00.00 — PF 3101010052014I IG: 866330000 PARA: 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 — PF 3101010072016I IG: 866330000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 127/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual será de acordo com o cronograma de entrega (Anexo A e B), do Anexo I - Termo de Referência do edital. VALOR GLOBAL: R\$15.901,50 (QUINZE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com a entrega do material. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.003101010022014G na IG 860780000. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sra. Gilmara de Souza Fernandes Representante Legal da Empresa FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME e Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°259/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Oficina de Trabalho Região Nordeste, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3°; alínea b, §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT. VALOR ACRÉSCIMO TOTAL					
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Coordenador	300088-1-2	III	13 a 16/04/2016	FORTALEZA/RECIFE-PE/ FORTALEZA	3,5	189,25	50%	993,56		
MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO	Coordenador	30076-1-1	III	13 a 16/04/2016	FORTALEZA/RECIFE-PE/ FORTALEZA	3,5	189,25	50%	993,56		

*** *** ***

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - LEITE 2016

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, no auditório da EMATERCE, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza - Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação dos documentos das empresas de laticínios inscritas no Edital nº001/2016, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA LEITE 2016, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Esaú Matos Ribeiro, Jerônimo Correia de Oliveira, Gizeli Alves de Morais e Antonio Alberi Arrais, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº106/2016, de 25 de fevereiro de 2016, e presentes os seguintes interessados, em observância ao edital: KM CACAU, representada por Tânia Maria Oliveira, CPF 501.843.503 - 87; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns -



COTALEITE, representada por José Vital Neto, CPF 115.559.201 - 87; Laika Laticínios Industrial LTDA - ME, representada por Helinne Freire Melo Oliveira, CPF 034.178.173 – 82; Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, representada por Francisco Carlos Eloy, CPF: 034.801.433-34; Cooperativa Agropecuária do Estado do Ceará - COOPAECE, representada por Renata de Abreu Bastos, CPF: 014.100.933-01; Cícera Rufino de Araújo Laticínio, representada por João Rodrigues Viana Filho, CPF: 209.969.423-00. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, neste ato representado por Esaú Matos Ribeiro, declarou aberta a presente sessão, com a leitura das regras do certame, contidas no edital. Na ocasião foram entregues por cada um dos interessados dois envelopes contendo o seguinte, para posterior análise: KM CACAU, envelope ', e envelope "B", concorrendo aos lotes 04; 05; 12 e 13 (leite bovino); COTALEITE, envelope "A", e envelope "B", concorrendo aos lotes, 10 e 26 (leite bovino) e lote 03 (caprino); LAIKA LATICINIOS, envelope "A", e envelope "B", concorrendo aos lotes 08 e 09 (leite bovino); COOAC, envelope "A", e envelope "B", concorrendo aos lotes: 14, 15, 16 e 20 (leite bovino) e lote 02 (leite caprino), apresentou também na ocasião documentação da empresa que será contratada; COOPAECE, envelope "A", e envelope "B", concorrendo aos lotes: 03, 06, 11, 18, 19, 30 e 31 (leite bovino); CICERA RUFINO ARAUJO LATICINIO, envelope "A", e envelope "B", concorrendo aos lotes: 23, 24 e 25 (leite bovino). Após a entrega dos envelopes a sessão foi suspensa, para análise da documentação, devendo ser reaberta no dia 16 de março de 2016, às 9:00 horas, na Secretaria Executiva da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, na qual a sessão foi retomada com a exposição do Presidente acerca da decisão extraordinária tomada pela Comissão. Tendo em vista a inabilitação de todas as interessadas e o interesse público e imediato do Programa da SDA, assim como a economia dos procedimentos, na busca de evitar prejuízos tanto à Administração Pública quanto aos particulares interessados, foi dado um prazo de 5 (cinco) dias para que as interessadas resolvessem todas pendências constatadas pela Comissão e complementassem a documentação. Na ocasião, todas as interessadas manifestaram concordância com a proposta apresentada. Após a entrega dos relatórios a sessão foi novamente suspensa, devendo ser retornada no dia 22 de Março, terça-feira, às 09:00 horas, no mesmo local. Nesta data, na sala do Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a sessão foi retomada. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise: todas foram habilitadas. A Empresa KM CACAU regularizou toda a documentação pendente, sendo declarada vencedora para os lotes 04, 05, 12 e 13 - bovino; a Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns - COTALEITE regularizou toda a documentação pendente, sendo declarada vencedora para os lotes 10 e 26 – bovino e lote 03 – caprino; a Laika Laticínios Industrial LTDA - ME regularizou toda a documentação, sendo declarada vencedora para os lotes 08 e 09 - bovino; a Cooperativa Agropecuária do Sertão Central - COOAC regularizou toda a documentação, sendo declarada vencedora para os lotes 14, 15, 16 e 20 - bovino e lote 02 caprino; a Cooperativa Agropecuária do Estado do Ceará - COOPAECE regularizou toda a documentação, sendo declarada vencedora para os lotes 03, 06, 11, 18, 19, 30 e 31 – bovino; a Empresa Cícera Rufino de Araújo Laticínio regularizou toda a documentação, sendo declarada vencedora para os lotes 23, 24 e 25 - bovino. Restaram desertos os lotes 01, 02, 07, 17, 21, 22, 27, 28 e 29 - bovino e o lote 01 - caprino. Os representantes presentes, nesta ocasião, renunciaram ao direito de interposição de recurso e aceitaram integralmente a decisão da Comissão. Encerrada a sessão, fica a Secretaria do Desenvolvimento Agrário responsabilizada por publicar o resultado e a Ata do certame no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SDA. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA COORDENADOR JURÍDICO GIZELI ALVES DE MORAIS COORDENADORA DO PROGRAMA DE AQISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA LEITE ESAÚ MATOS RIBEIRO COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL ANTÔNIO ALBERI ARRAIS TÉCNICO DE LICITAÇÃO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

> Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015

I - ESPÉCIE: 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS ESPINHEIRO, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS ESPINHEIRO; V - ENDEREÇO: Povoado de Cajazeiras, S/N, na Zona Rural, Madalena/CE, CEP 63860-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/ 93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/ SEPLAN/SECON nº01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1712436/2016 e Parecer Jurídico ÁSJUR/SDA nº162/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo de valor ao Contrato nº047/2015, o qual tem como objetivo a aquisição de 2.789.995 raquetes de palma forrageira, da espécie Opuntia ficus (L), conforme Edital de Credenciamento Nº009/2015, na quantidade de 428.000 raquetes de palma forrageira que totaliza o valor de R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a aproximadamente 15,34% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$643.599,00 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais), que serão pagos com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, mais especificamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP; IX - VALOR GLOBAL: o valor de R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a aproximadamente 15,34% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$643.599,00 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº047/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA - Representante Legal da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E EMPRESA F. MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA - ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: F. MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA - ME; V - ENDEREÇO: na área do Projeto de Tabuleiro de Russas S/N, Zona Rural, Russas/CE, CEP 62.900-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1712207/ 2016 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº167/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo de valor ao Contrato nº050/2015, o qual tem como objetivo a aquisição de 4.000.000 raquetes de palma forrageira, da espécie Nopallea cochenillifera (resistentes a Cochonilha do Carmin), conforme Edital de Credenciamento Nº011/2015, na quantidade de 140.000 raquetes de palma forrageira, que totaliza o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente a 3,5% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), que serão pagos com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, mais especificamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP; IX - VALOR GLOBAL: na quantidade de 140.000 raquetes de palma forrageira, que totaliza o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente a 3,5% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº050/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2016; XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da F. Maciano Bezerra Agropecuária - ME.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA JOÃO BERCHMANS V. FILHO ME, PARA OS FINS NELE CONTRATANTE: INDICADOS; SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV -CONTRATADA: JOÃO BERCHMANS V. FILHO ME; V - ENDEREÇO: Av. Tenente Lisboa 1320, sala E, Antônio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°1711979/2016 e Parecer Jurídico n°150/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo do valor ao Contrato nº078/2015, que tem por objetivo a Aquisição de 1,24 toneladas de milho híbrido no valor de R\$4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) que corresponde aproximadamente 2,38% (dois vírgula trinta e oito) do Contrato original; ÎX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) que corresponde aproximadamente 2,38% (dois vírgula trinta e oito) do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.078/ 2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII -DATA: Fortaleza/CE, 11 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2015

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA J B VIANA MARTINS ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: J B VIANA MARTINS ME; V - ENDEREÇO: v. Tenente Lisboa 1320, sala C, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1711391/2016 e Parecer Jurídico nº144/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVÔ tem por objeto o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo do valor ao Contrato nº087/2015, que tem por objetivo a Aquisição de 5,5 toneladas de sementes de mamona, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro, 29,28 toneladas de feijão Caupi, 180,22 toneladas de milho híbrido e 37,5 toneladas de milho variedade, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015, na quantidade de 15,04 toneladas de milho híbrido, que consiste no valor de 55.648,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito mil), que corresponde aproximadamente 19,68% (dezenove virgula sessenta e oito) do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: na quantidade de 15,04 toneladas de milho híbrido, que consiste no valor de 55.648,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito mil), que corresponde aproximadamente 19,68% (dezenove virgula sessenta e oito) do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.087/2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2015

I - ESPÉCIE: 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SEFRAMIS SEMENTES EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: SEFRAMIS SEMENTES EIRELI; V - ENDEREÇO: A Projeto de Irrigação Jaguaribe-APODI, s/n, LOTE 07-PIVO 3.1, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1712754/2016 e Parecer Jurídico nº161/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo do valor ao Contrato nº092/2015, que tem por objetivo a Âquisição de 15,47 toneladas de sorgo forrageiro, 29,28 toneladas de feijão caupi e 172,72 toneladas de milho híbrido, conforme Edital de Credenciamento nº007/2015, na quantidade de 10 toneladas de milho híbrido que consiste no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), que corresponde aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), que corresponde aproximadamente 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº.092/2015 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO GONÇALVES NOVAIS - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2015

I - ESPÉCIE: 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI**; V - ENDEREÇO: A Projeto de Irrigação Jaguaribe – Apodi, s/n, Lote 7, Pivô 5.3, Zona Rural, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº1711782/2016 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº173/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas

ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo do objeto com o consequente acréscimo de valor ao Contrato nº094/2015, o qual tem como objetivo a aquisição de 172,72 toneladas de milho híbrido, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi, conforme Edital de Credenciamento №007/2015, na quantidade de 13,56 toneladas de milho híbrido que totaliza o valor de R\$50.172,00 (cinquenta mil cento e setenta e dois reais), correspondente a aproximadamente 5,36% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$996.888,00 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito), que serão pagos com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, mais especificamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP; IX - VALOR GLOBAL: o valor de R\$50.172,00 (cinquenta mil cento e setenta e dois reais), correspondente a aproximadamente 5,36% do contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$996.888,00 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº094/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MOREIRA LEITE - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

APOSTILAMENTO CONTRATO 005/2015

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N°001/2015/IDACE, publicado no DOE SÉRIE 3 ANO VII N°217, de 20 de novembro 2015. PARTES:INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE e a empresa CTIS TECNOLOGIA S.A. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária 21200003.21.631.030.18176.14.33903900.2.82.83.1.40, de conformidade com a solicitação da UNIAD ratificada pela DIAFI, constante do Processo Administrativo n°2023073/2016. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Manoel Messias Moreira da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ESCRITÓRIO DA EMATERCE NA CIDADE DE JUCAS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o N°05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce,; IV -CONTRATADA: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - C.P.F 326.171.513 - 87; V - ENDEREÇO: Rua Major Leal, 130 - Centro de Jucas - Ceará, CEP: 63580.000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termo do Art.65, Inciso II "D" da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui objeto o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, e de valor do Contrato Primitivo de nº034/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: DE 01/06/2016 A 31/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 01 DE ABRIL DE 2016: XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM PRESIDENTE DA EMATERCE E LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - LOCADOR.

> Francisco José Palácio PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015 ESCRITORIO DA EMATERCE DE ACOPIARA.; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ n°05371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, n°1.900, São Gerardo;; IV -



CONTRATADA: MARIA DAS DORES NOGUEIRA C.P.F 893.029.743-91; V - ENDEREÇO: SITIO TRAVESSAO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DO ART.65, inciso II "D" DA IEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII -OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº016/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.840,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2016 A30/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 01 DE ABRIL DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da EMATERCE E MARIA DAS DORES NOGUEIRA - LOCADORA.

> Francisco José Palácio PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2015 -ESCRITORIO DA EMATERCE EM CAMPOS SALES; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-

EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.900, São Gerardo,; IV - CONTRATADA: ESPOLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS - INVENTARIANTE: FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS.; V -ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 178 CENTRO, CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DO ART.65, INCISO II "D" DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO N°024/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais); X - DA VIGÊNCIA: de 01/02/2016 a 31/07/ 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/ CE 01 DE ABRIL DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da EMATERCE e a INVENTARIANTE: FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS - locadora.

> Francisco José Palácio PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº09/2016 - O DIRETOR(A) PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Itens VIII e XII - Artigo 21 - Seção IV - Capítulo IV, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta Portaria, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 15 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Antonio Reginaldo Costa Moreira DIRETOR PRESIDENTE Francisco José Teixeira SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2016

Lotação: NÚCLEO DE OPERAÇÕES

Nome Cargo Símbolo Matrícula FRANCISCO CARLITO FERREIRA ARAUJO SUPERVISOR DE NÚCLEO 000412-11 Ceasa VI Lotação: UNIDADE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO Símbolo Nome Matrícula Cargo ERMILANDO GOMES DE SOUZA 000399-18 SUPERVISOR DE MERCADO Ceasa IX FRANCISCO STENIO RAMOS DA SILVA 000419-12 SUPERVISOR DE MERCADO Ceasa IX LUIZ PEREIRA DA SILVA 000264-17 SUPERVISOR DE UNIDADE Ceasa VII RAIMUNDO EUDES ROCHA FONTENELE 000344-1X SUPERVISOR DE MERCADO Ceasa IX SILVIO VIANA DOS SANTOS 000427-14 SUPERVISOR DE MERCADO Ceasa IX

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; V - ENDERECO: RUA ANTÔNIO FORTES, nº330 - LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO AVENÇADO CONTRATO C/C O PARÁGRAFO OITAVO DO ART.65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES; VII- FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, PASSANDO DE FORTES INFORMÁTICA LTDA PARA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CONTEMPLANDO TAMBÉM O REAJUSTE CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL) REAIS; X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVO A JANEIRO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA EM DESPACHOS DATADOS DE 07 e 08/03/2016; XII - DATA: 21 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E SABINO CASSIANO FILHO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/ CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: RUA CONTORNO DA CEASA, nº1500 Setor T - Bairro Ancuri -Fortaleza-CE, CEP:60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: QUINTA DO CLAÚSULA OITAVA E RETROMENCIONADO, COMBINADO COM O ART.57 INCISO II, E ART.65 §OITAVO AMBOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ-CE.; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.196,06 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), NA FORMA SEGUINTE: a) MONOCROMÁTICA A4 35PPM - R\$7.942,08 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS E OITOCENTAVOS); b) SERVIÇO DE IMPRESSÕES BARRA CÓPIAS MONOCROMÁTICAS A4 - R\$8.253,98 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);; X DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA EM DESPACHOS DATADOS DE 15/02/2016.; XII - DATA: 16 DE MARÇO DE "2016;



XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSE MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - CONTRADADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2016

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: PROTEC COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES. OBJETO: DESOBSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS E ESGOTOS NAS ÁREAS QUE COBRE OS SETORES DA CEASA-CE OU QUE COMPREENDE RESPONSABILIDADE DA MESMA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA nº2016/01044 CEASA-CE E SEUS ANEXOS, NO DECRETO ESTADUAL nº28397/2006, BEM COMO A LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$10.272,00 DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS pagos em 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R\$856,00 (OITOCENTOS E CIQUENTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA -RUBRICA - SERVIÇO CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CONTA N°3.01.01.07.03.0004-4. DATA DA ASSINATURA: 30 de Marco de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE e LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES, matrícula 481475-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) LUZIA LOPES DE QUEIROZ, matrícula 300253-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio

de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAMILA FLAVIA LEITAO DANTAS**, matrícula 482445-13, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL, matrícula 473991-14, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) JUSSARA DE LUNA BATISTA, matrícula 303905-12, lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de marco de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOECIO DIAS DA SILVA, matrícula 159585-10, lotado(a) no(a) PARACURU - EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de marco de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a)

FRANCISCO ARTUR SILVEIRA DUARTE, matrícula 301076-16, lotado(a) no(a) GRANJEIRO - EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°0.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO, matrícula 159918-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SUELY FIRMO DE ALBUQUERQUE, matrícula 305046-15, lotado(a) no(a) FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANDREA ARAUJO ROCHA NIBON, matrícula 304707-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DE MACEDO, matrícula 305130-10, lotado(a) no(a)

JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, ELINEI VASCONCELOS DE ALMADA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GRANJA EEFM CORONEL LUIZ FELIPE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, ANA CLAUDIA ARAUJO FREIRE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto n°31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA JULIA SELIANE PEREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM



18 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/ 2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JORGE DANILO PONTES LINHARES. para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/ 2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FABIANA MOURA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto n°31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01

de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TEJUÇUOCA - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/ 2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL EMANUEL BRUNO SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JUSSARA DE LUNA BATISTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei n°15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto N°31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto N°31.604, de 08 de outubro de 2014,, RESOLVE NOMEAR, NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em



Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NORMA MOREIRA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de marco de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto N°31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARILIA FARIAS SILVA SOBREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Hugo Santana de Figueirêdo Junior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº007/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, inciso III do art.17, art.39 e §2° e 3° do art.40, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR, MARIA IRENE ESMERALDO PAZ, matrícula nº12183216, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, lotada na 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação — JUAZEIRO DO NORTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELIANA NUNES ESTRELA, em virtude de afastamento para Cursar Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, na Universidade de Juiz de Fora-MG, oferecido pelo CAED aos gestores vinculados à Secretaria da Educação, no período de 12 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°0427/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°1509843/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ GLÁUCIO DA SILVA, matrícula n°160570-1-0, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1°, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, pelo período de 25/10/2015 à 25/01/2016, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0428/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo n°1232108/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOÃO BATISTA FERNANDES, matrícula n°067203-1-5, exercente da função de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1°, da Lei n°9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de agosto de 1983, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0429/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº0782422/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA BESERRA BENEVIDES, matrícula nº015933-1-5, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1°, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de setembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

> Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

> > *** *** ***

PORTARIA Nº0432/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no



Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n°1778208/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA FEIJAO**, matrícula n°04629817, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 04 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º OFÍCIO EDISON ALMEIDA, em 16 de Fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0433/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n°2043139/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ROSA XAVIER DA SILVA, matrícula n°03847519, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 18 de Março de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 18 de Março de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0434/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n°1709966/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de VALDETE TIZIANI LUNA, matrícula n°00230219, Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 10 de Abril de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 11 de Abril de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0435/2016 – GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n°17887852016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA SOCORRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula n°05720419, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 16 de Fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE RERIUTABA-CEARÁ, em 25 de Fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Armando Amorim Simões SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n°15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, resolve alterar o item 7.2 da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, publicada no D.O do dia 11 de abril do corrente ano, ficando as novas datas da seguinte forma: 7.2. O calendário para o processo seletivo, abaixo descrito, será divulgado no site www.idadecerta.seduc.ce.gov.br, bem como no site www.seduc.ce.gov.br, contendo as datas previstas, devendo o candidato manter-se informado a respeito dos seguintes eventos:

Eventos - Datas

Início das Inscrições – 12 de abril de 2016
Término das inscrições – 19 de abril de 2016
Análise Documental – 20 a 26 de abril de 2016
Divulgação do resultado da 1ª etapa – 27 de abril de 2016
Prazo para Recurso – 28 e 29 de abril de 2016
Realização das entrevistas – 02 a 06 de maio de 2016
Divulgação do resultado final no site da SEDUC – 09 de maio de 2016
Prazo para recurso do resultado final – 10 e 11 de maio de 2016
Homologação do Resultado final – 12 de maio de 2016
Publicação no Diário Oficial do Estado do Resultado Final – 13 de maio de 2016

Os demais itens permanecem inalterados. Fortaleza – Ce, 12 de abril de 2016 Maurício Holanda Maia SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°342/2014/ PROCESSOS N°15044660-8/15044714-0/15044736-1

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº342/ 2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº342/2014, publicado no D.O.E de 02.09.2014, de acordo com o Processos nºs15044660-8/15044714-0/ 15044736-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, da vigência contratual e acrescentar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$392.260,94 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 21,62% (vinte e um vírgula sessenta e dois por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 (FECOP), tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU n°15044660-8/15044714-0/15044736-1, e IG N°885558; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 210 (duzentos e dez dias) dias, a partir 21 de junho de 2015 até 16 de janeiro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 171 (cento e setenta e um) dias, a partir de 27 de novembro de 2015 até 15 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de novembro de 2015; XIII -SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1- Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 08 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 144/2015/PROCESSO N°14005396-4/ 15415391-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. neste ato representada pelo Sr. DACIO VASCONCELOS DE SANTANA FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em



conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140042/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA EDEFM 4 (QUATRO) SALAS – ALDEIA DO RAJADO DE CIMA, EM MONSENHOR TABOSA, conforme ANEXO B -PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140042/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os servicos objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 5 (Cinco) Meses para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (Onze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/ 1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.119.967,57 (hum milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago com Governo do Estado e FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.04.449051.01.0 22100022.12.362.073.19506.04.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, DACIO VASCONCELOS DE SANTANA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHA: 1. Francisca Lucicleide S. Silva. Fortaleza 07 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1244149/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/ CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.899,20 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. -DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior -Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 -ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

> > Repercussão Financeira

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: 0	CREDE 2	PLANILHA: IN	FOLHA: 25/02/2016					LOTE: 1			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	27 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO 98200169585914 - EDENILDO GOMES RIBEIRO	D DA COSTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Laboratório de Ciências				Critério: AF				
									Nº de Contr	ratos:	1

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°1244289/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.137,90 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: II	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/02/2016						
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23036 84582928315	5273 - EEM CORONEL MURILO SERPA 98200169585817 - LEYDE DAYANA BARBOSA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	20	100	11,1009	29/02/2016 26/12/2016	R\$1.110,09	
	DITH EVI DI REDOSTISI QUERT		Justificativa: Laboratório de Ciências							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$11.137,90	



R\$12 899 20

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1327044/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.427,44 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 27/02/2016					LOTE: 1		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	027 - EEFM FURTUNATO SEVERIAN 98200169460615 - ANA ROBERTA SILVA NERI	IO DA COSTA PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	7 R\$1.665,13
	NODEKII TOILVITAILIA		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$18.427,44

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°1326951/2016

INÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonites
responsaveis
FSC*C126031

CDEDE CDEDE A

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.470,01 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

EOL II 4 07/02/2016

DI ANII IIA INIIGIAI

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	NICIAL	FC	JLHA: 27/0	2/201	6		LOTE: 1	10/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	449 - EEM SABINO NUNES DA SILVA 98200169460518 - FRANCISCA CELJA BARRETO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	26/01/2016 28/12/2016	R\$1.110,09
	CELIA BARRETO RODRIGUES		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	1 R\$12.470,01

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1326919/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.867,42 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FO	OLHA: 27/0	02/201	6				
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043 01993653341	130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA 98200169460410 - HELICA FARIAS VERAS	A SALES PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	ТМ	20	100	9,5889	01/02/2016 06/01/2017	R\$958,89
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									N° de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$10.867,42

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1326846/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.810,67 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 2	PLANILHA: I	FOLHA: 27/02/2016					LOTE: 1			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038 04643491337	861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIE 98200169460216 - FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DOS	BEIRO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	18	90	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	R\$999,08
	SANTOS		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04700916303	98200169460119 - FRANÇOERBE BARBOSAFURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
04700916303	98200169460313 - FRANÇOERBE BARBOSAFURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal	oratório de O	l'iências				Critério: Al	RTIGO 4	
63654369391	98200169460011 - NAYANNA SOUSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	22/02/2016 19/01/2017	R\$2.220,18
	Seed Teller III		Justificativa: Laboratório de Informática				Critério: Al	RTIGO 4			
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	4 R\$60.810,67

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1326196/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.618,98 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/02/2016					LOTE: 113/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045	493 - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO	GUIMARÃES									
95707220372	98200169442218 - CAROLINE NUNES MARTINS SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/03/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: Al	Critério: ARTIGO 4			
88554848349	98200169442110-FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/03/2016 06/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au	sência de Prof	issional				Critério: Al	RTIGO 4	



DIÁRIO OFICIALDO ESTADO

SÉRIE 3 ANO VIII Nº068

FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01926718399	98200169442315 - MARIA JULIANA PEREIRA RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,1009	01/03/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
	JULIANA PEREIRA RODRIGUES		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contr Repercussã		3 R\$27.618,98

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°1326730/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.108,25 (TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: I	NICIAL	FOLHA: 27/02/2016 LOTE: 114/			14/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230 8062546039	36273 - EEM CORONEL MURILO SERP 91 98200169459218 - JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	20	100	11,1009	25/01/2016 18/04/2016	R\$1.110,09
Matricula E	fetivo: 98200168024315	ANA KERCIA MENEZES MOTA ALVES	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Cont Repercussa	tratos: ão Financeira:	1 R\$3.108,25



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°1123872/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.969,48 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: I	NICIAL	CIAL FOLHA: 22/02/2016 LOTE: 80/2016						30/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041	1854 - EEM MONSENHOR CATÃO PO	ORFÍRIO SAMPAIO									
01401264301	98200167988515 - LUIS CARLOS BRANDAO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	24	120	11,1009	01/02/2016 04/03/2016	R\$1.332,11
Matricula Efe	etivo: 22100116103918	FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01401264301	98200167988612 - LUIS CARLOS BRANDAO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Cont Repercussã	tratos: ão Financeira:	2 R\$8.969,48

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°1123937/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública

do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.436,68 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016. Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: I	NICIAL FOLHA: 22/02/2016 LOTE: 81/2016				31/2016					
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
	041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA M 115 98200167988418 - KELVIA OLIVEIRA MOREIRA	OTA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 25/05/2016	R\$2.220,18	
		Maria Edna Alves de Oliveira	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
									N° de Cont Repercussi	iratos: ão Financeira:	1 R\$8.436,68	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº1326579/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.736,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2016.



Margarida Maria Mota

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 2		PLANILHA: I	NICIAL	NICIAL FOLHA: 27/02/2016 LOTE: 115/2016				15/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2304	1811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO M	IESQUITA									
00947723390	98200169459110-FRANCISCO JOELCILANE SOUSA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,1009	01/02/2016 05/04/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 98200168076714		MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES	Justificativa: Licença à Gestante					Critério: A	RTIGO 4		
61425990304	4 98200169459013 - IAUSA DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	11,1009	01/02/2016 05/04/2016	R\$1.221,10
Matricula Efe	Matricula Efetivo: 98200168076714 MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES			Justificativa: Licença à Gestante						RTIGO 4	
	_	_	_						N° de Cont	ratos:	2
									Repercussi	io Financeira:	R\$4.736,38

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº1242871/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.-OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$169.349,62 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

FSC MISTO FSC° C12603

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 FOLHA: 24/02/2016 PLANILHA: INICIAL LOTE: 28/2016 C.P.F Prof. Temporário Tipo Turno CH CH Valo Valo Tipo Contrato Sem. Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA TM 85331899315 98200167885619 - BENOALDO 200 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 40 PEREIRA DE SOUSA Matricula Efetivo: 22100130183312 MARCIA KELLY DE Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola ARAUJO RODRIGUES 92665322315 98200167885414 - CRISTINA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA T 100 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.110,09 ARIMATEIA DE ARAUJO Justificativa: Laboratório de Ciências Critério: ARTIGO 4 92665322315 98200167886011 - CRISTINA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 21 105 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.165,59 ARIMATEIA DE ARAUJO Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Ausência de Profissiona 74924907391 98200167885910 - EDNARDO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 18 90 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999.08 PEREIRA BATISTA Justificativa: Ausência de Profissiona Critério: ARTIGO 4 98200167885511 - FRANCISCA 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.110,09 01032802359 PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 20 100 11,1009 TM MARIA DOS REIS DUTRA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 98200167886119 - FRANCISCO PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO 9 92712428315 HORA-AULA Início 45 11.1009 18/02/2016 13/01/2017 R\$499.54 CLEIDSON FELIX ALVES Justificativa: Ausência de Profissiona Critério: ARTIGO 4 00995901317 98200167885716 - MARIA DO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TN 25 125 11.1009 01/02/2016 17/02/2016 R\$786.31 SOCORRO PINHO ROCHA ativa: Ausência de Profissiona Critério: ARTIGO 4 02565817380 98200167886216 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TM21 105 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.165,59 ELIZABETE ROCHA Critério: ARTIGO 4 fustificativa: Ausência de Profissiona 00697545350 98200167886313 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TNM 36 180 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.998,16 NOELIA MESSIAS ARAUJO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 02032068354 98200167885813 - MAURINETE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO M 20 100 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1,110,09 FELIX DE OLIVEIRA ativa: Ausência de Profis Critério: ARTIGO 4 01899478370 98200167886410 - MIKAELLE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 18 90 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999.08 LIMA FONTENELE Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Ausência de Profissiona 02765641382 98200167886518 - PAULO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TNM 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 40 200 11,1009 RENER VIEIRA TEIXEIRA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 12 Nº de Contratos: Repercussão Financeira: R\$169.349,62



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°1241409/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$95.658,30 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 4	PLANILHA: II	FC	DLHA: 23/0	2/201	6		LOTE: 2	26/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005: 86537857368	157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE 98200167930215 - ANTONIA ELIEUZA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	NM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
00078243351 DAS CHAGA	98200167930118 - FRANCISCA S GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TM	18	90	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
00078243351	98200167930312 - FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	9	45	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$499,54
75412250378	9820016793041X - LUIZ FERNANDES DE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	ТМ	22	110	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
75412250378	CARVALHO SOUSA 98200167930517 - LUIZ FERNANDES DE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional TEMPORARIA	A T	20	100	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
	CARVALHO SOUSA		Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: A	RTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Peri	íodo	Valor Mensal
00298833344	98200167930010 - RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	25	125	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.387,61
Matricula Efet	tivo: 22100130163214	LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	Justificativa: Af	astamento p/e	xercer Cargo Núcle		Critério: Al	Critério: ARTIGO 4				
00298833344	98200167930614 - RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
00788631390	98200167929918 - RITA DE CASSIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$888,07
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ño Financeira:		8 R\$95.658,30

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°1241239/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$234.330,60 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 4	PLANILHA: INICIAL		FO	OLHA: 22/0	2/201	6		LOTE: 2	4/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOS 98200167983513 - ANTONIA COUTINHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SÉ PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
02744954306	98200167983416 - ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	40	200	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
00168359308	98200167983319 - DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	21	105	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
71147039291	98200167983211 - DANIEL FELIX DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
51881969215	9820016798241X - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
01344709311	98200167983114 - HELANI FONTENELE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	40	200	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
84692138300		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	21	105	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
01331090385	98200167983017 - JOYCE ARAGAO DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	40	200	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
93403194353		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	NM	18	90	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
00370306392	98200167982711 - MARCIA MARIA DOS REIS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	15	75	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
00300603380	98200167982517 - MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	NM	31	155	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64
Matricula Efet	NASCIMENTO ivo: 2210014811301X	SUELI MAGALHAES OLIVEIRA ANDRADE	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	O 2012
91475430353	98200167982614 - MARIA ELIZABETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
90784545391	98200167982215 - PEDRO ELIAS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	10	50	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$555,04
78279844368	98200167982819 - VIVIAN TEIXEIRA LINHARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	9	45	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
	DE OLIVEIRA		Justificativa: Aus	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									N° de Cont	ratos:	14



Repercussão Financeira:

R\$234.330,60

CREDE CREDE 4

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°1078010/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.606,08 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA 10/02/2016

CREDE	E: CREDE 4	PLANILHA: INICIAL		F(JLHA: 18/0	2/201	6		LOTE: 2	25/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232 017783993	252430 - PROFESSOR EMMANUEL O 71 98200168032016 - ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES	LIVEIRA DE ARRUDA COELHO PROF CTPD BACHAREL) EEEP HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	02/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
	ALVES		Justificativa: Pro	jeto Ensino I	nsino Médio Profissionalizante					RTIGO 4	
									Nº de Con Repercuss	tratos: ão Financeira:	1 R\$25.606,08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°1241050/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$274.134,63 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

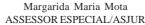
Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 4	PLANILHA: INICIAL		FC	DLHA: 22/0	2/201	6		LOTE: 2	23/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 98200167989813 - ADRIANA NATALIA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
94107947300	98200167989910 - ANTONIO CARLOS FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	13	65	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
03409780319	98200167990013 - ELENICE DE BRITO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	21	105	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
38428288372	98200167990110-FRANCISCA IVA MARQUES CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	6	30	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$333,03
96257784387	98200167990218-FRANCISCA MIRLANE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	18	90	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
00700943307	98200167990315 - JOCELIO DE SOUSA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	40	200	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
00949075361	98200167989619 - JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	NM	40	200	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
02036909310		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	31	155	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64
43433189315	9820016799051X - MARIA ASSUNCAO DA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	40	200	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
90450736334	98200167990617 - MARIA JOSE MORAIS DOURADO NORMANDIA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au: HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TNM	30	150	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
	NORWANDIA		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
45400989349	98200167990714 - MIRIA FONTENELE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	27	135	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	7 R\$1.498,62
			Justificativa: Aus	ência de Prof	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
92746110300	98200167990811 - NAZIMAR EUGENIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
			Justificativa: Aus	ência de Prof	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
00930796306	98200167990919 - NEILIANE DA SILVEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	7 R\$2.220,18
			Justificativa: Aus	ência de Prof	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
91236991320	9820016799101X - ROSA IRENE DE SOUSA PEREIRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	7 R\$1.165,59
	TEACHET VIEWE		Justificativa: Aus	ência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
70887110363	98200167991117 - ROSILENE XAVIER DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	
	THIN HERE BE BOOK!		Justificativa: Aus	ência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
92360300334	98200167991214 - ROZANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	7 R\$666,05
	AAVILK		Justificativa: Aus	ência de Prot	Fiscional				Critério: Al	RTIGO 4	
04910215344	98200167989716 - SAMUEL SOARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	7 R\$999,08
	DOLINGS I ENGINA		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	RTIGO 4	
								Nº de Cont	ratos:	17 R\$274 134 63	

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº1240577/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$246.701,55 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/02/2016 LOTE: 22/2016 C.P.F Prof. Temporário Cargo Tipo Tipo Motivo Turno CH CH Valor Período Valor Hora/a Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 98200167997212 - ALEXANDRE PROF CTPD BACHAREL HORA-AULA Início DEFINITIVO 105 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.165,59 67580092387 21 FONTENELE BATISTA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 DEFINITIVO 98200167997115 - ANA PROF CTPD LIC PLENA 46388346391 HORA-AULA Início 18 90 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999.08 PAULA PEIXOTO DA SILVA Critério: ARTIGO 4 astificativa: Ausência de Profissional 46388346391 9820016799731X - ANA PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO TNM 25 125 01/02/2016 13/01/2017 R\$1,387,61 HORA-AULA Início 11.1009 PAULA PEIXOTO DA SILVA ustificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 PROF CTPD LIC PLENA 00392851385 98200167997417 - ANTONIO HORA-AULA Início DEFINITIVO 18 90 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999.08 CICERO DE OLIVEIRA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 70307628353 PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO TNM 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999,08 HORA-AULA Início IVAN PEIXOTO FILHO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.831,65 00727993313 98200167996917 - BRUNA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO N M 33 165 11,1009 BARBOSA FERNANDES Critério: ARTIGO 4 DEFINITIVO TNM 89022831353 98200167997514 - CARLOS PROF CTPD LIC PLENA 150 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.665,13 HORA-AULA Início 11.1009 HENRIQUE ARAGAO RODRIGUES Critério: ARTIGO 4 02003482300 98200167997611 - EMANUEL PROFCTPD 7 SEMESTRE DEFINITIVO TNM HORA-AULA Início 40 200 9,5889 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.917.78 LIMA SALGADO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 74932802315 98200167997719 - GUSTAVO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 200 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 BRENO DA SILVA MARQUES Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 69903611153 98200167996712 - JAQUELINE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 35 11.1009 15/02/2016 13/01/2017 R\$388.53 MACHADO DA SILVA BANDEIRA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 01339888300 98200167997816 - JOSE PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO TNM 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 HORA-AULA Início 200 11,1009 IZAQUE DUARTE Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Ausência de Profissional 94236615304 98200167997913 - JULIO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TNM 40 200 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 CESAR FERREIRA BARROS Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1352715/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.104,17 (OITENTA MIL, CENTO E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №



DI ANII IIA. INICIAI

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: INICIAL		F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 3	55/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Perío	odo	Valor Mensal
	176 - EEM GRIJALVA COSTA 98200167807618 - FRANCISCO CELIO FELIX DE SOUSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	39	195	11,1009	27/01/2016	13/01/2017	R\$2.164,68
01159519382	98200167807715 - FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	N	6	30	Critério: A 11,1009	PROVADO NA 27/01/2016		2012 R\$333,03
02544858397	98200167807812 - HERALDO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	T	6	30	Critério: A 11,1009	PROVADO NA 27/01/2016		2012 R\$333,03
91232058300	9820016780791X - RAUL DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	TM	33	165	Critério: A 11,1009	PROVADO NA 27/01/2016		
54839599300	98200167808010 - RONALDO SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	T	21	105	Critério: A 11,1009	PROVADO NA 27/01/2016		
86339370349	98200167808118 - ULISSES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	N	18	90	Critério: A 11,1009	PROVADO NA 27/01/2016		2012 R\$999,08
	CUNHA		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: A	PROVADO NA	SELEÇÃO	2012	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:		6 R\$80.104,17

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1353320/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$146.963,06 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota

MISTO FSC®C126031

Repercussão Financeira:

LOTE: 37/2016

CREDE: CREDE 5

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FC	DLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 3	36/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	769 - EEM MONSENHOR AGUIAR 98200169512313 - ANA KARINNY NERES MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ТМ	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$2.220,18
8227308368	98200169512410 - ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Lab HORA-AULA		Liências DEFINITIVO	TN	30	150	Critério: Al 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.438,34
6107248315	98200169512518 - AURELY ALMEIDA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	27	135	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.498,62
1339240335	98200169512615 - FRANCISCO DERBSON FROTA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional TEMPORARIA	М	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
5874736115	98200169512712 - LORENÇA ALVES DOS SANTOS NETA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lal HORA-AULA		Informática DEFINITIVO	ТМ	27	135	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.498,62
5818328104	9820016951281X - LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TNM	21	105	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.165,59
4619922307		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	2	10	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$111,01
5882380391	98200169513018 - ROMEU BATISTA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TNM	25	125	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.387,61
5575100316	98200169512216 - TONY ÁLAFFE MEDEIROS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	M	21	105	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.165,59
	98200169513115 - TONY ÁLAFFE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional TEMPORARIA	Т	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
	PORTELA		Justificativa: Lal	boratório de I	Informática				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont	ratos:	10

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1353428/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.336,15 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FOLHA: 25/02/2016

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

PLANILHA: INICIAL

CICLDE.	CREDE 3	1 Em (IEII) . I	TERRIBINI: IIVICINE			2,201	0		LOIL.	7772010	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2324:	5000 - EEM JOAQUIM BASTOS GON	NCALVES									
	3 98200169511317 - ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	ofessor Direte	or de Turma-Escola	Regular			Critério: A	RTIGO 4	
62614185353	3 98200169511414 - ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efe	etivo: 22100148130518	ANTONIO GILVAN FONTENELE VERAS	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	
53112027353	3 98200169510914 - ANDRE OLIVEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: La	boratório de	Informática				Critério: A	RTIGO 4	
90465750397	7 9820016951071X - ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
90465750397	7 98200169510817 - ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
02700319362	2 9820016951121X - JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TN	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
	IVASCIVIENTO			Justificativa: Ausência de Profissional						RTIGO 4	



R\$146.963.06

CREDE: CREDE 5

LOTE: 109/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01685194370	98200169511112-MARCOS VINICIUS ISAIAS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: La	boratório de l	Informática				Critério: Al	RTIGO 4	
93144288349	98200169511015 - SERGIO OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal	oratório de C	L'iências				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	8 R\$69.336,15

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1416179/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.720,69 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

FOLHA: 02/03/2016

PLANILHA: INICIAL

CKLD	E. CKEDE 3	I LAMEIIA.	1	OLIIA. 02/0	3/201	0		LOIL. I	.07/2010		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
S Fecola: 23	8012676 - EEM TANCREDO NUNES DE I	MENEZES									
01527937		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	RTIGO 4	
99004844	368 98200169415016 - MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FONTENELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
	FONTENELES		Justificativa: Au	sência de Pr	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
00483470	98200169415113 - MEURE DE VASCONCELOS PORTELA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	22/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
	TILIO		Justificativa: Au	sência de Pr	rofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussã		3 R\$25.720,69

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1416047/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.284,02 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE	CREDE: CREDE 5 PLANILHA			FOLHA: 02/03/2016					LOTE: 1	108/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2325 0269701931	52545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNH 6 98200169415210 - LUIZA HELENA FEITOZA FREIRE	IA EEM PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
	FREIRE			Justificativa: Ausência de Profissional						RTIGO 4	
								Nº de Cont Repercussi	tratos: ão Financeira:	1 R\$1.284,02	

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415750/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.393,16 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 02/0	3/201	6		LOTE: 1	06/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23013 79673228353	25 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA 98200169415415 - LUCILENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
	BEGGG.		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussá	ratos: ão Financeira:	1 R\$7.393,16

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415431/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.988,05 (DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

FOT TT 1 00 100 100 1

CREDI	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 02/0	3/201	6		LOTE: 1	.04/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	010665 - EEM MONSENHOR MELO 00 98200169416411 - EDGAR DA SILVA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	20	100	11,1009	25/01/2016 10/01/2017	7 R\$1.110,09
	DA SILVA ARAUJO		Justificativa: La	boratório de	Informática				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$12.988,05

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415164/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.852,05 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAI FOLHA: 02/03/2016 LOTE: 103/2016 C.P.F Prof. Temporário Cargo Tipo Turno CH CH Valo Contrato Sem. Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23009578 - EEFM MONSENHOR ANTONINO 98200169416519 - ARIECILIO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA 30 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$333.03 NOBRERIBEIRO Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: R\$3.852,05 Repercussão Financeira

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1414648/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,03 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

EOLUA: 01/02/2016

LOTE: 100/2016

DI ANII HA. INICIAI

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	FOLHA: 01/03/2016					LOTE: I	.00/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2323	6434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDITO	O DR. JOÃO ALMIR DE FREIT	AS BRANDÃO								_
0230116736	4 98200169436315 - ANIELA BARBOSA FERREIRA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA					13	65	11,1009	11/02/2016 06/06/2016	R\$721,56
Matricula Ef	etivo: 98200169606016	SIENE SASHA FERREIRA GOMES	Justificativa: Lic	cença à Gesta	nte				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$2.790,03

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415032/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.365,39 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 01/	03/201	6		LOTE: 1	01/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010	0886 - EEFM FARIAS BRITO										
00507964373	507964373 98200169436218 - JONATHÃ PROF CTPD LIC PLEN MARQUES DE ABREU		HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,1009	11/02/2016 06/06/2016	R\$166,51
Matricula Efe	etivo: 98200169621112	SIENE SASHA FERREIRA GOMES	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
01805389343	3 98200169436013 - LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RÊGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	11,1009	11/02/2016 06/06/2016	R\$1.165,59
Matricula Efe	etivo: 98200169622011	SIENE SASHA FERREIRA GOMES	Justificativa: Lic	ença à Gesta	ante				Critério: A	RTIGO 4	



CDEDE: CDEDE 5

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01805389343	98200169436110 - LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RÊGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,1009	11/02/2016 06/06/2016	R\$55,50
Matricula Efe			Critério: Al	RTIGO 4							
									Nº de Contr Repercussã	ratos: ío Financeira:	3 R\$5.365,39

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415105/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.554,12 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	OLHA: 01/0	03/201	6		LOTE: 1	02/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252669 - ZULMIRA AGASSIS EEFM 67876501320 98200169435912 - JOSÉ LUIZ DE AGUIAR		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,1009	01/02/2016 11/04/2016	R\$666,05
Matricula Ef	etivo: 98200169606210	ANTONIA CLEMILDA DE AGUIAR AZEVEDO	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ño Financeira:	1 R\$1.554,12



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1372082/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.236,11 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	FOLHA: 24/02/2016					LOTE: 8	32/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23014	1202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CAF	RVALHO									
03626674380	98200167801415 - FRANCISCO RANIERE SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de F	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
03626674380	98200167801512 - FRANCISCO RANIERE SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
Matricula Efe	tivo: 2210014804431X	DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE	Justificativa: Afa	astamento p	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
02681109302	9820016780161X - JAYLSON NUNIZ PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Lab	oratório de	Ciências				Critério: Al	RTIGO 4	
02681109302	98200167801717 - JAYLSON NUNIZ PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ATNM	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
		Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: Al	RTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01559771305	98200167801814 - JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: La	boratório de	Informática				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
01559771305	98200167801911 - JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
	14 11/30 11/1011		Justificativa: La	boratório de	Informática				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
				·					Nº de Cont Repercussã		6 R\$37.236,11

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1376410/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$98.311,37 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 24/02/2016					34/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230116	661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ BI	RANDÃO									
02701465397	98200167804317 - BRUNO EMANUEL DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,5889	01/02/2016 13/01/201	7 R\$719,17
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇA	
04780918340	9820016780421X - CAMILA MENDES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇA	
42211476368	98200167804414-FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.665,13
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇA	ÃO 2012
90915348349	98200167804511 - IVOMAR MARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$388,53
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇA	ÃO 2012
00398515328	98200167804619 - JACKSON ALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.665,13
			Justificativa: Au						Critério: A		
02452630390	98200167804716 - POLLIANA SOUSA ANSELMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$666,05
Matricula Efeti	ivo: 22100148110711	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcl	leo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	
04218261342	98200167804112 - VALÉRIA PINTO DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	34	170	11,1009	18/01/2016 29/01/201	6 R\$754,86
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
04218261342	98200167804813 - VALÉRIA PINTO DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
04218261342	98200167804910 - VALÉRIA PINTO DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
			Justificativa: Lab	oratório de C	Ciências				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont	ratos: ão Financeira:	9 R\$98.311,37

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1376592/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.114,90 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: INICIAL			OLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 8	6/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230275	584 - EEM DONA THEREZA ODETTE										
85394475334	98200167820711 - ANA PAULA RIBEIRO PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Matricula Efeti	ivo: 2210011615461X	ANA MARCIA RODRIGUES FARIAS	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	O 2012
22217177320	98200167820517 - FRANCISCO CELIO AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
	_		Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃO	
63062046368	9820016782041X - JOÃO FLAVIANO TOMAZ FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$832,57
	THEME		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
04587169366	98200167820819 - JOSÉ OSNAR FARIAS MAGALHÃES	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	12	60	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$575,33
Matricula Efeti	ivo: 22100112249918	ANTONIO ERIVELTO ALVES DE SOUSA	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	RTIGO 4	
90031407315	98200167820916 - LORENA MARIA DE MELO LIMA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
	5005/1		Justificativa: Lal	oratório de l	Informática				Critério: Al	RTIGO 4	
56787421320	98200167820614 - REGINALDO CARLOS DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$388,53
	-		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	O 2012
81815905115	98200167821017 - SILVIO ROBERTO COELHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Contr Repercussã	ratos: ío Financeira:	7 R\$63.114,90

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1376525/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$127.116,28 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.



Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL			NICIAL	CIAL FOLHA: 24/02/2016						LOTE: 85/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Per	íodo	Valor Mensal	
Escola: 23011	661 - EEFM DEPUTADO TOMAZ B	RANDÃO											
01395101337	98200167811615 - ANA CELIA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$2.220,18	
			Justificativa: La		Informática				Critério: A				
02301167364	98200167811712 - ANIELA BARBOSA FERREIRA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.332,11	
Matricula Efe	tivo: 22100148110711	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola	ı	Critério: A	RTIGO 4			
00306492342	9820016781181X - CLECIANA DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.165,59	
			Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4										
70506426300	98200167811917 - EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09	
			Justificativa: Lal	poratório de O	Ciências				Critério: A	RTIGO 4			
95040234368	98200167812018 - FLAVIA RODRIGUES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4			
89929446320	98200167812115 - FLÉSIO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.165,59	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4			
37904515334	98200167812212 - FRANCISCA NORMA SILVIA ALVES OTAVIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09	
Matricula Efe	tivo: 22100148062210	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola	ı	Critério: A	RTIGO 4			
07537705801	9820016781231X - JOSÉ ARNALDO MELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$2.220,18	
			Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4						
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:]	8 R\$127.116,28	

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415644/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CÓNTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.136,06 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orcamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5

- TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 02/0	3/201	6		LOTE: 1	05/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236	6434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDI	ITO DR. JOÃO ALMIR DE FREIT	AS BRANDÃO								
95040234368	98200169415512 - FLAVIA RODRIGUES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Matricula Efe	etivo: 22100112086318	LUIZ MOURA FILHO	Justificativa: Af	astamento p	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	or Escola	ı	Critério: Al	RTIGO 4	
00466547390	9820016941561X - JANRLEY ALVES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	2	10	11,1009	01/02/2016	13/01/2017 R\$111,01	
			Justificativa: Au	ısência de P	rofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Conti Repercussã	ratos: io Financeira:	2 R\$5.136,06

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1415911/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.581,02 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 02/0	3/201	6		LOTE: 1	07/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232450 81575742349	000 - EEM JOAQUIM BASTOS GON 98200169415318 - REGIANY RAMOS BRITO	ÇALVES PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
	KAWOSBKITO		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	1 R\$12.581,02

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1357016/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.642,38 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	OLHA: 24/02	2/201	6		LOTE:	45/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249	900 - EEFM PROFESSORA ROSA MA	RTINS CAMELO MELO									
57464715500	98200169625916 - ANA CÉLIA MENDES MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
02121630350	98200169626017 - ANA JANDELINE MELO FONTES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: A 11,1009	APROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	2012 R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
15402317801	98200169626211 - EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	30	150	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	,,
			Justificativa: Au							APROVADO NA SELEÇÃO	
01615089365	98200169626114 - EDNA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au							APROVADO NA SELEÇÃO	
28576683334	98200169626319 - FRANCISCO FRANCIVALDO ROMÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
52791068368	98200169625614 - GENTIL FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,1009	01/02/2016 29/03/2016	R\$388,53
Matricula Efet	ivo: 22100130232518	ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúde				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
52791068368	98200169625711 - GENTIL FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
52791068368	98200169625819 - GENTIL FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$555,04
Matricula Efet	ivo: 22100112230818	ALBERTO SABINO GOMES	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	o Gesto	r Escola		Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
90694783315	98200169626416 - JOSIELDO LIMA UCHÔA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
84503530330	98200169626610 - MARTA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	
			Justificativa: Au							APROVADO NA SELEÇÃO	
54839599300	98200169626513 - RONALDO SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	APROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Con	itratos:	11

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1356850/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.707,02 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: II	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	14/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244' 02711544389	780 - EEM IRMÃ LINS 98200169626718 - ALCIONE MAGALHÃES ALVES ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
02850513342	98200169627218 - ANA CLEIA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	6	30	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
86535579387	98200169626815 - ANDRÉA TERCEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	3	15	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
02677528304	98200169626912 - ANTONIO TIAGO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
78744407300	98200169627315 - DENISON DALLAS NUNES PEREIRA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	12	60	Critério: A 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$575,33
80360262368	98200169627013 - FRANCIMAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au: HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	6	30	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
01823387381	98200169627412 - FRANCISCA LEIDILANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au: HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	28	140	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.554,13
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	



R\$80.642,38

Repercussão Financeira:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77750381368	98200169627110-FRANCISCO ADAILTON RAMOS DO ESPIRITO SANTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Aus	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
02311360302	9820016962751X - IRENE NERES BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Aus	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
64462510330	98200169627617 - MARIA ELIANA CARDOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Aus	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã		10 R\$74.707,02

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1356770/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$132.606,63 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

FSC www.fsc.org
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC° C126031

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: II	NICIAL	FC	DLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 4	3/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Períod	do	Valor Mensal
	780 - EEM IRMÃ LINS 98200169627714 - FRANCISCA MARIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 1	13/01/2017	R\$999,08
04733922329	98200169628419 - FRANCISCO ANDONES CHAVES DE ARAÚJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional TEMPORARIA	T	20	100	Critério: AR 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 1	13/01/2017	R\$958,89
05486528302		PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Lab HORA-AULA		iências TEMPORARIA	T	20	100	Critério: AR 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 1	13/01/2017	R\$958,89
02206836386	98200169628214 - IVANI SILVA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	Critério: AR 11,1009	01/02/2016 1	13/01/2017	R\$1.221,10
02514016347	98200169627919 - IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	10	50	Critério: AR 11,1009	01/02/2016 1	3/01/2017	R\$555,04
00118681397	98200169628613 - JANUARIA CARDOSO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TN	9	45	Critério: AR 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 1	13/01/2017	R\$499,54
01732256322	98200169627811 - JOÃO DOS SANTOS DE MORAIS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	24	120	Critério: AR 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 1	3/01/2017	R\$1.332,11
02697836365	9820016962801X - JOSE MARIA ARAUJO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TN	25	125	Critério: AF 11,1009	PROVADO NA : 01/02/2016 1		
71620613387	98200169628710 - JURACI MAGALHÃES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	13	65	Critério: AF 11,1009	PROVADO NA 3 01/02/2016 1		
03773420331	98200169628117 - MARIA CECILIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TN	20	100	Critério: AF 11,1009	PROVADO NA 3 01/02/2016 1		
00368900304	98200169628311 - ROSILENE MARIA FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	7	35	Critério: AR 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 1	3/01/2017	R\$388,53
98460030300		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TN	24	120	Critério: AR 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 1	3/01/2017	R\$1.332,11
			Justificativa: Aus	sência de Pro	fissional				Critério: AR	CTIGO 4		
									Nº de Contra Repercussão	atos: o Financeira:	R	12 \$132.606,63

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1356656/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.040,25 (SETENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F(DLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 4	12/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244	780 - EEM IRMÃ LINS										
00490583393	98200169629113 - ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	. Т	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Matricula Efet	ivo: 22100130165810	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
39102882272	98200169629210 - JOSE CAETANO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	, ,
			Justificativa: Au	sência de Pro						PROVADO NA SELEÇÃO	
39102882272	98200169629318 - JOSE CAETANO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
Matricula Efet	ivo: 22100130165810	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
35331089372	98200169629415 - JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
	ivo: 2210014804431X 98200169629512 - JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	DENISE CASTELO PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afa HORA-AULA		xercer Cargo Núcle DEFINITIVO	o Gesto N	r Escola 15	75	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
73176303300	98200169628915 - JULIANA DOS ANJOS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	15	75	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
76150909387	98200169629016 - SANDRA MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	24	120	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
76150909387	9820016962961X - SANDRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	N	10	50	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
	MARIA FRANÇA DO NASCIMENTO										
Matricula Efet	ivo: 22100116074918	IVANILO FERNANDES MAGALHÃES	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	2012
00715825330	98200169629717 - TAYANA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Con Repercuss	tratos: ão Financeira:	9 R\$77.040,25



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1357679/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$110.416,97 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

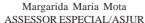
Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 5	50/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010 01894036328	886 - EEFM FARIAS BRITO 98200169621619 - FRANCISCA KELVIANE ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	Т	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
01894036328	98200169621716-FRANCISCA KELVIANE ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	M	18	90	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$999,08
03500405320	98200169621414 - FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA		Ciências DEFINITIVO	ТМ	39	195	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$2.164,68
03500405320	98200169621511 - FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	Т	1	5	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$55,50
Matricula Efet	tivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
79922856387	98200169621813 - JOSÉ ROBERTO ARAÚJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Au		DEFINITIVO offissional	TM	39	195	11,1009 Critério: A	01/02/2016 13/01/2017 PROVADO NA SELEÇÃO	R\$2.164,68

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período)	Valor Mensal
00263985326	9820016962121X - LUIS CARLOS DAMASCENO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,1009	01/02/2016 13	/01/2017	R\$666,05
Matricula Efeti	tivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afa	astamento p/e:	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	or Escola		Critério: A	PROVADO NA S	ELEÇÃO	2012
00263985326	98200169621317 - LUIS CARLOS DAMASCENO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	28	140	11,1009	01/02/2016 17	/06/2016	R\$1.554,13
Matricula Efeti	ivo: 22100147948711	KLEIANE BEZERRA DE SA	Justificativa: Afa	astamento par	a Doutorado				Critério: A	PROVADO NA S	ELEÇÃO	2012
98403850387	98200169621910 - MEIRIANE ALBUQUERQUE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13	/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA S	ELECÃO	2012
05169592396	98200169620914 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	18/01/2016 29	/01/2016	R\$466,24
Matricula Efeti	tivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	or Escola		Critério: Al	RTIGO 4		
05169592396	98200169621015 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	11,1009	18/01/2016 29	/01/2016	R\$133,21
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	RTIGO 4		
05169592396	98200169621112 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	11,1009	01/02/2016 13	/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	RTIGO 4		
05169592396	98200169622011 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13	/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efeti	ivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	or Escola		Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	F	12 \$110.416,97

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1357989/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$148.226,14 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.



CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	DLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 51	1/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246.	324 - EEM RAIMUNDO MARQUES N										
04229427310	98200169620213 - ANTONIA CRISTINA FONTENELE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	31	155	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64
			Justificativa: Au	sência de Pro					Critério: AR		
04477822316	98200169619916 - ANTONIO PAULO RAMOS PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$958,89
			Justificativa: Lal	boratório de l	Informática					ROVADO NA SELEÇÃO	2012
04477822316	98200169620515 - ANTONIO PAULO RAMOS PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	
			Justificativa: Au							ROVADO NA SELEÇÃO	
03867352399	98200169620310-FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	33	165	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.582,17
			Justificativa: Au						Critério: AR		
89956745391	98200169620116 - GENYSLANDIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Matricula Efeti	ivo: 22100147862310	MARIA CRISTINA DE SÁ	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: AR	TIGO 4	
68676727368	98200169620612 - JOSÉ CEZÁRIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: AP	ROVADO NA SELEÇÃO	2012
04179319306	98200169620019 - LEANDRO DE MENEZES RAMOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	37	185	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.773,95
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: AP	ROVADO NA SELEÇÃO	2012
60081265301	9820016962071X - LEANDRO QUEIROZ DE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: AP	ROVADO NA SELEÇÃO	2012
87566435353	98200169620817 - MARCOS CONRADO DE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: AP	ROVADO NA SELEÇÃO	2012
51352389304	98200169620418 - SUERDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal	boratório de l	Informática				Critério: AR	TIGO 4	
									Nº de Contra Repercussão		10 R\$148.226,14

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1358217/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.357,27 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FC	DLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 5	2/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Perí	odo	Valor Mensal
	886 - EEFM FARIAS BRITO											
	98200169619312 - CAMILA MENDES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au							PROVADO NA		
0507964373	98200169619010 - JONATHÃ MARQUES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016		,,.
			Justificativa: Au							PROVADO NA		
0108186342	98200169619118 - MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
Aatricula Efet	ivo: 22100147979714	ANA CELIA DE BRITO CAMPOS	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA	SELEÇÃO	2012
0108186342	98200169619215 - MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA	A SELEÇÃC	2012
0655192301	98200169619614 - MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
0655192301	98200169619711 - MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,1009	01/02/2016	17/06/2016	R\$499,54
Matricula Efet	ivo: 22100147948711	KLEIANE BEZERRA DE SA	Justificativa: Af	astamento par	ra Doutorado				Critério: Al	RTIGO 4		
0655192301	98200169619819 - MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$55,50
/latricula Efet	ivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	RTIGO 4		
3/01/2017	9820016961941X - TERESA NOIMA R\$333,03	DE BRITO FONTENELE	PROF CTPD L	IC PLENA	HORA-AULA	InícioI	DEFINIT	ΓΙVΟΤ	6	30	11,1009	01/02/2016
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA	A SELEÇÃC	2012
1997878372	98200169619517 - TERESA NOIMA DE BRITO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,1009	01/02/2016		
latricula Efet	ivo: 22100147979714	ANA CELIA DE BRITO CAMPOS	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	PROVADO NA	\ SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont	ratos:		

FSC WWW.55c.org

Nº de Contratos: 9 Repercussão Financeira: R\$52.357,27

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº1358098/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.207,08 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 5	53/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	886 - EEFM FARIAS BRITO 98200169618413 - ANA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
00306492342	98200169618316 - CLECIANA DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SÉRIE 3 ANO VIII Nº068

FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04292414378	98200169618812 - HERMINIO EURICO DANTAS BORGES	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	М	18	90	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$863,00
			Justificativa: Au	sência de Prot	issional				Critério: Al	RTIGO 4	
01805389343	98200169618510 - LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RÊGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M M	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
Matricula Efet	ivo: 22100116161519	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: Al	RTIGO 4	
01805389343	98200169618618 - LÚCIA RAQUEL DE OLIVEIRA RÊGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	2	10	11,1009	01/02/2016 17/06/2016	R\$111,01
Matricula Efeti	RAQUEL DE OLIVEIRA REGO (atricula Efetivo: 22100147948711 KLEIANE BEZERRA DE SA		Justificativa: Afa	astamento par	a Doutorado				Critério: Al	RTIGO 4	
01055632344	98200169618715 - MARCELO LIMA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Prot	issional				Critério: Al	RTIGO 4	
01055632344	9820016961891X - MARCELO LIMA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Lab	oratório de C	iências				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	7 R\$61.207,08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1358454/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.520,12 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 5	54/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230108	886 - EEFM FARIAS BRITO										
31344924824	98200169618014-FABRICIO LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	RTIGO 4	
31344924824	98200169618111 - FABRICIO LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal	boratório de	e Informática				Critério: Al	RTIGO 4	
75638878300	98200169617913 - FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Au	sência de F	Profissional				Critério: Al	RTIGO 4	
75638878300	98200169618219 - FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Laboratório de Ciências				Critério: Al	RTIGO 4			
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	4 R\$38.520,12

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1358608/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.680,08 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA

DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE: CREDE 5 PLANILHA:			INICIAL FOLHA: 25/02/2016					LOTE: 5	55/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 230108	886 - EEFM FARIAS BRITO											
00071523375	98200169617719 - PATRICIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
			Justificativa: La	boratório de I	nformática				Critério: A	Critério: ARTIGO 4		
02161775707	98200169617816 - SILVIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
	,		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: A	RTIGO 4			
								Nº de Cont Repercussi	tratos: ão Financeira:	2 R\$25.680,08		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1358780/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$82.900,91 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: II	NICIAL	FC	DLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 5	6/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Per	íodo	Valor Mensal
Escola: 232499	000 - EEFM PROFESSORA ROSA MA	RTINS CAMELO MELO										
	98200169617115 - CARÍSIA MARIA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
5249950310	98200169617018 - EUGENIA PAULA BRITO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009		13/01/2017	R\$388,53
			Justificativa: Au						Critério: Al			
3684269395	98200169616917 - FRANCISCO ALONÍSIO BUENO DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	. T	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
√latricula Efeti	ivo: 22100112230818	ALBERTO SABINO GOMES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: Al	RTIGO 4		
01569822344	98200169617212 - FRANCISCO FLÁVIO DOS REIS MOREIRA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$863,00
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
30310516315	9820016961731X - JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	25/01/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO N	A SELEÇÃO	2012
0036506346	98200169616712 - KAMILA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	18/01/2016	29/01/2016	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
0036506346	98200169617417 - KAMILA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
2899463349	98200169617514 - KELLY DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
4811918363	9820016961681X - MARIA KAROLYNE VIEIRA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$2.220,18
			Justificativa: Lal	oratório de l	nformática				Critério: Al	RTIGO 4		
4185122306	98200169617611 - THIAGO DE LIMA MARQUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$479,45
	~		Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4		
		<u> </u>							Nº de Cont	ratos: io Financeira:		10 R\$82,900,91

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1360408/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.136,33 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	REDE: CREDE 5 PL		PLANILHA: INICIAL		OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 5	7/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23013: 36318663304	176 - EEM GRIJALVA COSTA 98200169616410 - ANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
0.00.=0.00	98200169616518 - JANAILDO DE ANDRADE	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: Al 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$575,33
05342340381	98200169616216 - JUSSARA MORAIS DA SILVA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	22	110	Critério: Al 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.054,78
92899463349	98200169616313 - KELLY DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	27	135	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 18/01/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
48123234368	98200169616615 - SEBASTIÃO DOS ANJOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
78060192353	98200169616119 - SUSENILDA COSTAFERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
	COSTALLICATIONS		Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: Al	RTIGO 4			
							Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	6 R\$65.136,33		

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1360424/2016 INÍCIO



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.434,03 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	DLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 5	8/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230131	25 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA										
01159519382	98200169615910 - FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012	
26281180330	98200169615813 - JOAO BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
95490850310	98200169616011 - ROSIMAR PEREIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Contr Repercussã		3 R\$11.434,03

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1360440/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$66.768,12 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	F	OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 5	9/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23011	769 - EEM MONSENHOR AGUIAR										
02675822345	98200169615414 - ADRIANY ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
Matricula Efet	ivo: 22100116070211	FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES	Justificativa: Afa		ara exercer Cargo T REDE/SEFOR	Critério: AF	PROVADO NA SELEÇÃO	2012			
01046794337	98200169615511 - FLAVIANO SILVA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TN	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
	SE P. I COSTI		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: AF	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
68720980663	98200169615317 - RAILDA DE JESUS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
	,		Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: AF	RTIGO 4	
85974951387	9820016961521X - SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: AF	RTIGO 4	
86492870182	98200169615619 - SÍLVIO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: AF	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
87606330344	98200169615716 - TATIANA MOURÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: AF	PROVADO NA SELEÇÃO	2012		
							Nº de Contr Repercussã	atos: o Financeira:	6 R\$66.768,12		

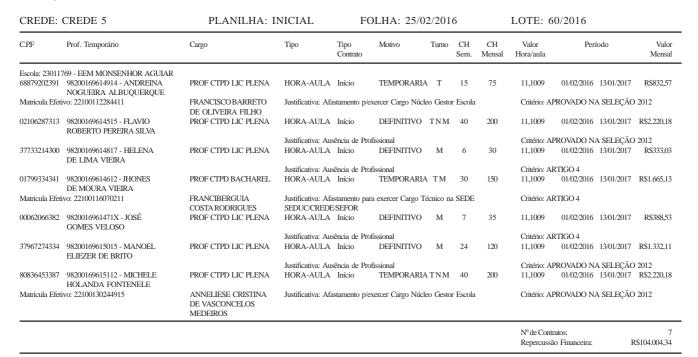
*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1360467/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$104.004,34 (CENTO E QUATRO MIL E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO N°1360491/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$94.374,28 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	F	OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 6	51/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Per	íodo	Valor Mensal
Escola: 232520 02684869308	550 - ESCOLA QUILOMBOLA LUZI 98200169614116 - ANTONIA ANGERLANE PAIVA DO NASCIMENTO	IA MARIA DA CONCEIÇÃO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	7	35	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$388,53
02814777360	98200169614213 - DIOGENES DE MELO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	25	125	Critério: A 11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.387,61
80791832368	98200169614310 - EDDILSON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	18	90	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$999,08
00324447370	98200169613810-FRANCISCA EDILEUMA OLIVEIRA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	16	80	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$888,07
73181331368	98200169614019 - MARCONE ALVES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	33	165	Critério: A 11,1009		13/01/2017	R\$1.831,65
01610270320	98200169614418 - ROSA ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	24	120	Critério: A 11,1009		13/01/2017	R\$1.332,11
59968885720	98200169613713 - VALDIR CLEMENTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	15	75	Critério: A 11,1009		13/01/2017	R\$832,57
02516383320	98200169613918 - VALÉRIA PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	9	45	Critério: A 11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
							Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:		8 R\$94.374,28		



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1363270/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$115.467,73 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE: (REDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			2/201	6		LOTE: 6	53/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232424	26 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO ROD	RIGUES									
	98200169612210 - EDINALVA CAMPOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$555,04
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
97343927353	98200169612318 - EGUIBERTO ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: A	RTIGO 4	
97343927353	98200169612911 - EGUIBERTO ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lab	oratório de l	Informática				Critério: A	RTIGO 4	
00324447370	98200169612415 - FRANCISCA EDILEUMA OLIVEIRA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
			Justificativa: Aus	ência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
91720303304	98200169612512 - FRANCISCA MARIA DE SOUSA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Matricula Efeti	vo: 2210014809001X	KLENIO PONTES BEZERRA	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
80128661372	9820016961261X - GERSON MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efetir	vo: 22100147984718	REINALDO INACIO BARBALHO	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
91600669387	98200169612717 - GLAUDEMIR FARIAS NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Au	isência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
01893826350	98200169612814 - JESSICA DE ALMEIDA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
			Justificativa: Au	ısência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussi		8 R\$115.467,73

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1363164/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.183,05 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 -TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	F	OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 6	52/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RO 9820016961311X - JOSE WILLIAM SALES DO NASCIMENTO	ODRIGUES PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/20	17 R\$333,03
04218681392	98200169613217 - LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	M	24	120	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	17 R\$1.332,11
96296321368		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA Início DEFINITIVO N 6 30					Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 25/01/2016 13/01/20	17 R\$333,03	
96296321368		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA Início TEMPORARIA N 13 65						Critério: Ai 11,1009	PROVADO NA SELEÇ 25/01/2016 13/01/20	
Matricula Efeti	ivo: 22100130492811	JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: Al	PROVADO NA SELEÇ	ÃO 2012
03610237317	98200169613519 - MARIA CÁTIA BARROSO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/20	17 R\$999,08
10284829730	98200169613616 - MARIA DA PAZ FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	T	7	35	Critério: Al 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/20	17 R\$335,61
00757763324	98200169613012 - MARIA GERLANDIA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au: HORA-AULA		rofissional DEFINITIVO	TM	33	165	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 18/01/2016 13/01/20	17 R\$1.831,65
	GERLANDIA BORGES		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	7 R\$69.183,05



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1363636/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$96.026,42 (NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 -TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE	CREDE: CREDE 5 PLA		NICIAL	FC	DLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 6	4/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	2426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RC 8 98200169611516 - ADRIANA CARDIM DA SILVA FEITOSA	DRIGUES PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional								Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012	

DIÁRIO OFICIALDO ESTADO

SÉRIE 3 ANO VIII Nº068

FORTALEZA, 14 DEABRIL DE 2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
83517006300	98200169611419 - ALEX DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efeti	vo: 22100147984718	REINALDO INACIO BARBALHO	Justificativa: Afa	astamento p/ex	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	RTIGO 4	
00245796371	98200169611613 - ALUANA CARDIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
02684869308	98200169611710 - ANTONIA ANGERLANE PAIVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	ТМ	27	135	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
03866775300	98200169611818 - ANTONIO ERLAN MEDEIROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	T	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
80923224300	98200169611915 - CLARA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	15	75	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	
27270786844	98200169612016 - CRISTIANO LOBO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TM	15	75	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	
03173079329	98200169612113 - DANIELI SOARES CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	TM	22	110	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	
59968885720	98200169611311 - VALDIR CLEMENTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	T	10	50	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
			Justificativa: Au	sência de Prot	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ío Financeira:	9 R\$96.026,42

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1363784/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.325,01 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	EEDE: CREDE 5 PLANILE		NICIAL	F	OLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 6	55/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232424	426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO ROD	RIGUES									
00245796371	98200169610811 - ALUANA CARDIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
46355421300	98200169610919 - MARLON VENTURA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA		Ciências TEMPORARIA	M	20	100	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
46355421300	9820016961101X - MARLON VENTURA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA		Informática DEFINITIVO	T	21	105	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
0.1550.000		pp or own transfer	Justificativa: Aus						Critério: Al		201111
04553139383	98200169611214 - MICHERLE OLIVEIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$166,51
10493328220	98200169611117 - PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	40	200	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	
	OLIVLIKA DA SILVA WACIADO		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussã		5 R\$67.325,01

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1363903/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$61.495,20 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



DI ANII HA. INICIAI

LOTE: 66/2016

CREDE, CREDE 5

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EOLIIA . 25/02/2016

CREDE:	REDE: CREDE 5 PLANILHA:		NICIAL	F	OLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 6	6/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Peri	odo	Valor Mensal
Escola: 2324	2426 - EEM DE CROATÁ FLÁVIO R	ODRIGUES										
	98200169610218 - JOÃO CAMELO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$999,08
Matricula Efe	etivo: 22100130492811	JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	RTIGO 4		
90389751391	98200169610315 - JOÃO CAMELO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	fessor Diret	or de Turma-Escola	Regular			Critério: Al	RTIGO 4		
85076147368	8 98200169610412 - JORGE RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA			TN	18	90	11,1009	25/01/2016	13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA	A SELEÇÃO	2012
85076147368	8 9820016961051X - JORGE RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	25/01/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Lal	oratório de (Ciências				Critério: A	PROVADO NA	A SELEÇÃO	2012
01610270320	98200169610617 - ROSA ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
02516383320	98200169610714 - VALÉRIA PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ío Financeira:		6 R\$61.495,20

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1416284/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.408,07 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDI	E: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 02/0	3/201	6		LOTE: 1	10/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232 149307878	252669 - ZULMIRA AGASSIS EEFM 807 98200169414818 - FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
	B.B GILIGIB HOULK		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussi		1 R\$15.408,07

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1378463/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.840,04 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE	CREDE: CREDE 5 PLANILHA: I			F	OLHA: 26/0	2/201	6		LOTE: 9	06/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
3166353232	Escola: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES 31663532320 98200169476910 - REGINA PROF CTPD LIC PLENA ALVES CHAVES			Início	DEFINITIVO	М	20	100	11,1009	25/01/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
ALVESCI	ALVES CHAVES		Justificativa: Au	ısência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$12.840,04



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1348122/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$86.200,24 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

	CREDE 5	PLANILHA: I	MICIAL	P	OLHA: 25/0	2/201	0		LOTE: 1	19/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Peri	íodo	Valor Mensal
Escola: 23008	814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO D	DE MELO										
66042798391	98200169535119 - ERIVANY FONTENELE VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA		7	35	11,1009		13/01/2017	R\$388,53
44271387304	98200169534813 - FABIO CHAVES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: RE HORA-AULA		SALA DE MULTI TEMPORARIA		20	100	Critério: A 11,1009		13/01/2017	R\$1.110,09
	CIII. 20 Biaro		Justificativa: Lal	oratório de	Informática				Critério: A	RTIGO 4		
44271387304	98200169535011 - FABIO CHAVES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	T	2	10	11,1009		13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au						Critério: A			
79591493304	98200169534317 - FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TM	3	15	11,1009		13/01/2017	R\$166,51
mo mo 4 40 mm o 4		DROP GENERAL LIGHT FILL	Justificativa: Au			mar	•	400	Critério: A			700440
	98200169534414-FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		LICENCA	TN	20	100	11,1009		22/02/2016	R\$814,07
Matricula Efet	ivo: 22100116069817	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúde				Critério: A	RTIGO 4		
02700319362	98200169534112 - JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$166,51
Matricula Efet	ivo: 22100116071013	ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
02700319362	9820016953421X - JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
03990388339	98200169534015 - MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal						Critério: A			
03990388339	98200169534619 - MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TM	6	30	11,1009		13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au						Critério: A			
	98200169534910 - MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA		12	60	11,1009		13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efet	ivo: 22100148023312	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
48518751349	98200169534716 - MARINES TEIXEIRA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au						Critério: A			
02714288308	98200169534511 - VANESSA MESQUITA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efet	ivo: 22100116071013	ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA	Justificativa: Afa	stamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
02714288308	98200169535216 - VANESSA MESQUITA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	15	75	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussi	tratos: ão Financeira:		13 R\$86.200,24

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO $N^{\circ}1371973/2016$ INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.990,22 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: II	NICIAL	FO	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 8	31/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23014	202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CAR	VALHO									
00490583393	98200167799917 - ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
Matricula Efet	tivo: 22100148134319	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
)0490583393	9820016780001X - ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
			Justificativa: Au	sência de Pro					Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	
02700862341	98200167800117 - ANTONIO GALENO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃO	
	98200167800214 - ANTONIO GALENO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA		22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	
Matricula Efet	tivo: 22100148134319	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
00409236306	98200167800311 - CLEONICE PASSOS DAMASCENO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃO	
)0409236306	98200167800419 - CLEONICE PASSOS DAMASCENO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
	tivo: 22100148134319	CIRO SIQUEIRA FIGUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
1857449304	98200167800516 - ISLÂNDIA MARIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
02359751336	98200167800613 - MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	M	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
			Justificativa: Au	sência de Pro						PROVADO NA SELEÇÃO	
)2359751336	98200167800710 - MONIQUE JAEL DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Matricula Efet	tivo: 22100116081213	FRANCISCO IGOR MAGALHAES MAPURUNGA BEZERRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	9 R\$60.990.22

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1354009/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$44.298,02 (OUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

> Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	REDE: CREDE 5 PLANILHA		NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	0/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252:	545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNH	A EEM									
04220020381	98200167827619 - EVANDRO TOMAZ FERRIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de F	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
00483470350	98200167827716 - MEURE DE VASCONCELOS PORTELA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de F	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
56565615349	98200167827511 - THIAGO JOAQUIM DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de F	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
70417393172	98200167827813 - VANDIK DA SILVA CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de F	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	4 R\$44.298,02

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1356524/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.968,44 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	NICIAL	FC	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	11/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	780 - EEM IRMÃ LINS 98200169630219 - ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	,,
52031473387	98200169630316 - CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	22	110	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
91070139300	98200169630413 - CESAR AUGUSTO VIEIRA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	18	90	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
29472288391	98200169629911 - EDUARDO SÁVIO DE SOUSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	N N	6	30	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
Matricula Efet	tivo: 22100130165810	CIRO SIQUEIRA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	or Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
00773591354	98200169630510-FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO VIEIRA	FIGUEIRA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	37	185	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.053,67
21321396368		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
03473478350	98200169630618 - JOEL SIQUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	21	105	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
00362739374	98200169630715 - LUCILAINE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	40	200	11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
73978574349		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	Т	3	15	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 01/02/2016 13/01/2017	
Matricula Efet	AIDE SOUSA DEOLIVEIRA tivo: 2210014804431X	DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	or Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
	98200169630111 - SHEILA AIDE SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
	OLITERA		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
									N° de Cont Repercussi		10 R\$130.968,44

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1366856/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$89.238,22 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE: CREDE 5 PLANILHA: 1		NICIAL	F	OLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 7	1/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230143	385 - EEM DEPUTADO MANOEL I	RODRIGUES									
03555055330	98200169607713 - ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
02700862341	98200169607616 - ANTONIO GALENO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
02201010358	98200169607810 - CARLA CARVALHO DE SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
	CHARLES DE SIQUEIAS			sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03441305337	98200169607519 - CARLA REGINA ALVES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
03306833304	98200169607411 - FRANCISCO DE ASSIS NERES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	20	100	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
04230401388	98200169607314-FRANCISCO TIAGO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$666,05
93910380344	98200169607217 - JORGE AUGUSTO MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	12	60	Critério: Ai 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$666,05
	OLIVEIRA		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussa		7 R\$89.238,22

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1353517/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$86.364,57 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5 PLANII		PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 3	88/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período)	Valor Mensal
Escola: 230097	748 - EEM MARIA MARINA SOARES											
05167575397	98200167805712 - CAROLINE MARTINS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au		ofissional					PROVADO NA SI		
77590732320	98200167805615 - ELISANGELA CAMELO DE CARVALHO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
02420294343	98200167805518 - KENAMA DE SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	13	65	11,1009	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$721,56
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
02625513730	98200167805410 - MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	13	65	11,1009	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$721,56
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
03498249320	98200167805216 - RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,5889	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$719,17
	Ç		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
03498249320	98200167805313 - RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$958,89
	Ç		Justificativa: Lab	oratório de O	Ciências				Critério: A	RTIGO 4		
04225792382	98200167805011 - WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	11,1009	01/02/2016 23/	/03/2016	R\$1.998,16
Matricula Efeti	ivo: 22100147898811	JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE	Justificativa: Lic	ença para Tı	ratamento de Saúde				Critério: A	RTIGO 4		
	98200167805119 - WLLIANE MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	34	170	11,1009	01/02/2016 13/	/01/2017	R\$1.887,15
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercuss	tratos: ão Financeira:		8 R\$86.364,57

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C128031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1353800/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.460,21 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FC	DLHA: 25/02	2/201	6		LOTE: 3	39/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	748 - EEM MARIA MARINA SOARES 98200169511511 - FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	М	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/20	017 R\$1.110,09
02383574309	98200169512119 - FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA		Siências DEFINITIVO	TN	21	105	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEC 01/02/2016 13/01/20	,
81173075372	98200169511619 - FRANCISCO FERNANDES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional TEMPORARIA	TN	16	80	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEC 01/02/2016 13/01/20	,
	vo: 22100147960819 98200169511716 - GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA	LUCIELE NEVES LIMA PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Afa HORA-AULA		xercer Cargo Núcle TEMPORARIA			200	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEC 01/02/2016 13/01/20	,
Matricula Efeti	vo: 22100116070610	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO	Justificativa: Afa	stamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEC	ÇÃO 2012
90915348349	98200169511813 - IVOMAR MARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	NM	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/20	
01937246345	98200169511910 - LUCIMAR SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	T	6	30	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEO 01/02/2016 13/01/20	,
69094144115	98200169512011 - WILACY LIMA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		fissional DEFINITIVO	N	18	90	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEC 01/02/2016 13/01/20	,
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEC	ÇÃO 2012
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	7 R\$83.460,21



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1350968/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$99.982,25 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 3	30/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23013	125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA										
82729913300	98200167818717 - ADRIANA FREITAS DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Au	sência de Pr	rofissional				Critério: A	RTIGO 4	
02544858397	98200167818814 - HERALDO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	27/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pr	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
26281180330	98200167818911 - JOAO BATISTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	27/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pr	rofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
36321664391	98200167819012 - JOSÉ MARIA LIMA CESAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Ou	tros Projetos	Educacionais				Critério: A	RTIGO 4	
68903073304	9820016781911X - LILIANE VIEIRA DE BARROS SÍRIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	33	165	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
			Justificativa: Ou	tros Projetos	Educacionais				Critério: A	RTIGO 4	
68903073304	98200167819217 - LILIANE VIEIRA DE BARROS SÍRIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	ofessor Diret	or de Turma-Escola	Regular			Critério: A	RTIGO 4	
02452424307	98200167819314 - LUCIVANDO SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
Matricula Efeti	ivo: 22100147971012	VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	

_	c
h	×
w	c

CREDE: CREDE 5

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04450313364	9820016781861X - ORLANDO CORREIA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	М	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efe	tivo: 22100112254210	GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA	Justificativa: Afa	astamento p/ex	tercer Cargo Núcle	o Gesto	r Escola		Critério: AF	RTIGO 4	
03396325346	98200167819411 - SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRÁSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	27/01/2016 13/01/2017	R\$2.164,68
			Justificativa: Au	sência de Prot	issional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	9 R\$99.982,25

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1351182/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.178,41 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 31/2016

PLANILHA: INICIAL

CKEDE.	CREDE 3	FLANILHA. II	NICIAL	Γ'	OLHA. 24/0	2/201	0		LOIE. 3	01/2010		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Perí	odo	Valor Mensal
	125 - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA 98200167815319 - FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA SABINO	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	Т	6	30	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$287,67
05416105380	98200167815114 - IARLA BRENA MENDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	M M	9	45	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
91853990353	98200167815211 - IRANILCE ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lab HORA-AULA		Ciências DEFINITIVO	M	21	105	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 27/01/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
04842611936	98200167814711 - JANAILDO RODRIGUES DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	6	30	Critério: A 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$287,67
05901999355	98200167814819 - JOSÉ ADAILTON SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	ТМ	21	105	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efet	DOS SANTOS ivo: 22100147971012	VIGEVANDO ARAUJO DE SOUSA	Justificativa: Afa	stamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
05901999355	98200167814916 - JOSÉ ADAILTON SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05
05342340381	98200167815017 - JUSSARA MORAIS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	6	30	Critério: A 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$287,67
02691546390	98200167814614 - MONIKE BEZERRALEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	Т	18	90	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016	13/01/2017	R\$999,08
Matricula Efet	ivo: 22100112254210	GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:		8 R\$62.178,41

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1351956/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$116.844,27 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR \mathbb{N}°

FOLHA: 25/02/2016 CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL LOTE: 32/2016 Prof. Temporário Cargo Tipo Tipo СН СН Período Valo Contrato Sem Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23265876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA 02675822345 98200169517013 - ADRIANY PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO TM 18 90 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$999,08 ALVES SILVA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 PROF CTPD LIC PLENA 04220020381 98200169517110 - EVANDRO HORA-AULA Início DEFINITIVO T M 20 100 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.110.09 TOMAZFERRIRA Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 fustificativa: Ausência de Profissiona 83641785391 98200169517218 - FABIO PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA TM 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.665,13 30 150 11,1009 JOSÉ DE ARAÚJO Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 Matricula Efetivo: 22100147981611 ANA PAOLA IBIAPINA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR **FERNANDES** 83641785391 98200169517315 - FABIO PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO T M HORA-AULA Início 45 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$499,54 JOSÉ DE ARAÚJO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 95755730300 98200169517412 - GIZELE PROF CTPD LIC PLENA DEFINITIVO HORA-AULA Início 12 60 01/02/2016 13/01/2017 M 11.1009 R\$666.05 TELES DE LIMA Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 95755730300 9820016951751X - GIZELE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA M 12 60 11 1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$666.05 TELES DE LIMA Matricula Efetivo: 22100147981611 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 ANA PAOLA IBIAPINA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE FERNANDES SEDUC/CREDE/SEFOR 11,1009 83801804372 98200169517617 - MARIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA M 100 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.110.09 20 ASSUNCAO RAMOS DE CARVALHO Justificativa: Laboratório de Informática Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 00483470350 98200169516718 - MEURE DE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 15 75 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$832,57 VASCONCELOS PORTELA FILHO Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 Justificativa: Ausência de Profissional 98200169516912 - RONALDO PROF CTPD LIC PLENA 81182848320 HORA-AULA Início DEFINITIVO 40 200 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.220,18 TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 Justificativa: Ausência de Profissional 98200169516815 - SIMONE PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início DEFINITIVO 30 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$333,03 MARIANO DE CARVALHO Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos 10 Repercussão Financeira: R\$116.844.27



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1352162/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.002,23 (CINQUENTA E DOIS MIL E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	OLHA: 24/02	2/201	6		LOTE: 3	33/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232658	876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI N	MOREIRA									
21442541172	98200167811216-FRANCISCO BELINE CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Matricula Efeti	ivo: 22100130176219	MARIA DO SOCORRO PORTELA	Justificativa: Afa SEDUC/CREDE		ra exercer Cargo Te	écnico na	a SEDE		Critério: A	RTIGO 4	
21442541172	98200167811313 - FRANCISCO BELINE CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
37733214300	98200167811011 - HELENA DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efeti	ivo: 22100130176219	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA	Justificativa: Afa SEDUC/CREDE		ra exercer Cargo Te	écnico na	a SEDE		Critério: A	RTIGO 4	
37733214300	98200167811119 - HELENA DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	fessor Direto	or de Turma-Escola	Regular			Critério: A	RTIGO 4	
75579650353	98200167810716 - ROGÉRIO ALBUQUERQUE FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
Matricula Efeti	ivo: 22100130176219	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA	Justificativa: Afa SEDUC/CREDE		ra exercer Cargo Té	écnico na	a SEDE		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
87606330344	98200167810813 - TATIANA MOURÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
56565615349	98200167810910 - THIAGO JOAQUIM DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									N° de Cont Repercussi		7 R\$52.002,23

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1352553/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.641,82 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

FOT TT 1 0 1 10 0 10 0 1 5

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 3	34/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Perío	odo	Valor Mensal
Escola: 23265	876 - LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI 1	MOREIRA										
01912433370	98200167808819 - FRANCISCA LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	12	60	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$575,33
Matricula Efet	tivo: 2210014790241X	ANTONIA DE MARIA FEITOZA FREIRE	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
01912433370	98200167809114-FRANCISCA LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	21	105	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.006,83
			Justificativa: Lab						Critério: A			
01912433370	98200167809211 - FRANCISCA LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A T	6	30	9,5889	01/02/2016	13/01/2017	R\$287,67
			Justificativa: Pro	ofessor Direto	or de Turma-Escola	Regular			Critério: A	RTIGO 4		
04619922307	98200167808711 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
Matricula Efet	SILVA tivo: 2210014790241X	ANTONIA DE MARIA FEITOZA FREIRE	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
01134201370	9820016780841X - MARTANIA ARRUDA MAGALHÃES DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A T	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	ofessor Direto	or de Turma-Escola	Regular			Critério: A	RTIGO 4		
01134201370	98200167808517 - MARTANIA ARRUDA MAGALHÃES DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09
Matricula Efet	tivo: 22100116069019	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA COSTA	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4		
57433380353	98200167808916 - PAULO MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au						Critério: A			
02661317350	98200167808614 - RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au						Critério: A			
85882380391	98200167809017 - ROMEU BATISTA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$111,01
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercuss	tratos: ão Financeira:		9 R\$64.641,82

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1357490/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$129.445,54 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS:



correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FO	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	9/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Per	íodo	Valor Mensal
	545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNI 98200169623018 - AMAURI PINTO DE CARVALHO	HA EEM PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	27	135	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.498,62
83638164349	98200169622216 - CRISTIANE MARIA MACEDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA			ТМ	21	105	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$1.165,59
79029990325	98200169623115 - ELIZANGELA MARIA GASPAR	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	15	75	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$832,57
00012751359	98200169623212 - GEAN RODRIGUES PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	12	60	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$666,05
00062066382	98200169622917 - JOSÉ GOMES VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	16	80	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$888,07
02697019316	98200169622712 - LUIZA HELENA FEITOZA FREIRE	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	A M	20	100	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$1.110,09
02697019316	9820016962281X - LUIZA HELENA FEITOZA	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Lab HORA-AULA		Ciências DEFINITIVO	ТМ	18	90	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$999,08
05316520335	FREIRE 98200169622119 - MARCELA FERNANDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional LICENCA	M	20	100	Critério: Al 11,1009		09/06/2016	R\$1.110,09
Matricula Efet	ivo: 98200168312116	LUDIMILA FERREIRA	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: Al	RTIGO 4		
05316520335	98200169622615 - MARCELA FERNANDES DA COSTA	DE SOUSA RODRIGUES PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.110,09
04619922307	98200169622518 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lal HORA-AULA		Informática DEFINITIVO	M	9	45	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$499,54
85882380391	98200169622410 - ROMEU BATISTA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	7	35	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$388,53
57429146368	98200169622313 - VALMIR NOGUEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	30	150	Critério: Al 11,1009		13/01/2017	R\$1.665,13
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ño Financeira:	I	12 R\$129.445,54

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1357407/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$172.056,48 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	48/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230095	578 - EEFM MONSENHOR ANTON	INO									
94109923387	98200169623719 - ANDRE ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
05167575397	98200169623417 - CAROLINE MARTINS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
03173079329	98200169623913 - DANIELI SOARES CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
04170565320	98200169623611 - FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
88444198315	98200169623816-FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
82307687300	98200169623514-FRANCISCO DENIS VALE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	24	120	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
05120168361	98200169624219 - FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TN	28	140	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
08586529788	9820016962331X - ISLANIA VIEIRA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	24	120	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
90915348349	98200169624316 - IVOMAR MARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	3	15	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$166,51
96618450349	98200169624111 - JOANA MARTINS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	T	3	15	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$166,51
96296321368	98200169624014 - LUIZ DAS CHAGAS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	N	6	30	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$333,03
77899784387	98200169624413 - MARIA DA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	A TM	24	120	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	
Matricula Efeti	SILVA RUFINO MESQUITA ivo: 22100147902819	CLAYTON VICTOR MISSFELD	Justificativa: Afa	astamento p/e	xercer Cargo Núcl	leo Gesto	r Escola	ı	Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
85377856368	98200169624510 - MARIA SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussa		13 R\$172.056,48

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1357296/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$111.708,44 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.



Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4	7/2016		
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Per	íodo	Valor Mensal
Escola: 23236	434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDIT	O DR. JOÃO ALMIR DE FREIT	AS BRANDÃO									
91882630378	9820016962541X - ANA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
26327562353	98200169625215 - BERNADETE CORREA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	27	135	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.498,62
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
00306492342	98200169625118 - CLECIANA DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	9	45	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$499,54
	Bir bir virina		Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
08700536717	98200169625312 - EDILENE HONORATO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009		13/01/2017	R\$2.220,18
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
92659560382	98200169624618 - EVA LUCIA DA CUNHA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	13	65	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$721,56
			Justificativa: Lal	oratório de	Ciências				Critério: Al	RTIGO 4		
95040234368	98200169625517 - FLAVIA RODRIGUES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Lal	boratório de	Ciências				Critério: Al	RTIGO 4		
75638878300	98200169624812 - FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
Matricula Efet	tivo: 22100112086318	LUIZ MOURA FILHO	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola	ı	Critério: Al	RTIGO 4		
93219822304	98200169625010 - JAIME NOGUEIRA DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Lal	boratório de	Ciências				Critério: Al	RTIGO 4		
98213890310	98200169624715 - MARCIO RIBEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	28	140	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$1.554,13
Matricula Efet	tivo: 22100116155012	ROSALIA DA CUNHA JORGE	Justificativa: Afa	astamento p/	exercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola	ı	Critério: Al	RTIGO 4		
64118703300	9820016962491X - ROGES GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	15	75	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4		
									Nº de Contr Repercussã	ratos: ío Financeira:	I	10 R\$111.708,44

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1357180/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.484,22 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 4		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232364	434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDIT	O DR. JOÃO ALMIR DE FREIT	AS BRANDÃO								
02363199308	98200167821912 - DIONES XIMENES JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/	2017 R\$666,05
Matricula Efeti	ivo: 22100116155012	ROSALIA DA CUNHA JORGE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: Al	RTIGO 4	
02363199308	98200167822013 - DIONES XIMENES JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	28	140	11,1009	01/02/2016 13/01/	2017 R\$1.554,13
			Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4								
92659560382	98200167821610 - EVA LUCIA DA CUNHA JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	3	15	11,1009	01/02/2016 13/01/	2017 R\$166,51
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
89929446320	98200167821718 - FLÉSIO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017 R\$33	3,03
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	RTIGO 4	
89929446320	98200167821815 - FLÉSIO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ATMI	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/	2017 R\$721,56
Matricula Efet	ivo: 22100147953111	LUIZ MOURA FILHO	Justificativa: Afa	astamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: Al	RTIGO 4	
86064398353	98200167821513 - IRANEIDE PEREIRA DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/	2017 R\$2.220,18
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELI	EÇÃO 2012
							Nº de Contr Repercussã	ratos: io Financeira:	6 R\$65.484,22		



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1376762/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.249,02 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 230275	584 - EEM DONA THEREZA ODETTE	3										
62207660320	98200167822218 - ANA CRISTINA SOARES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08	
			Justificativa: Au	ência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
77496710300	98200167822315 - ANTONIA ELIANE FARIAS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$388,53	
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: A	RTIGO 4			
87377187387	98200167822412 - FRANCISCA REGINALDA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$832,57	
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012	
02148669397	9820016782251X - GIZELLY FARIAS PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08	
			Justificativa: Au	ência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
00389865311	98200167822617 - GRACIELE SANTIAGO DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	13	65	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$721,56	
			Justificativa: Au	ência de Pr	ofissional				Critério: A	RTIGO 4		
05409279379	98200167822110 - MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,5889	25/01/2016 13/01/2017	R\$575,33	
	A-34-74- A		Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: ARTIGO 4			

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
29328098300	98200167822714 - MARIA CELIA GOMES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lal	oratório de Ci	iências				Critério: Al	RTIGO 4	
02167252323	98200167822811 - MARIA VIVIANE BARROS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au	sência de Prof	issional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Conti Repercussã	ratos: ão Financeira:	8 R\$74.249,02

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1350542/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$152.820,23 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 26/0	2/201	6		LOTE: 2	29/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Тіро	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23012	2676 - EEM TANCREDO NUNES DE 1										
68879202391	98200169474314 - ANDREINA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃO	
68879202391	98200169474411 - ANDREINA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efe	tivo: 22100147947014	BENEVANDO LOURENCO DE AGUIAR	Justificativa: Af	fastamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
03884179357	98200169474012 - EDNA MENDES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ATN	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
Matricula Efe	tivo: 22100147947014	BENEVANDO LOURENCO DE AGUIAR	Justificativa: Af	fastamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	
03884179357	9820016947411X - EDNA MENDES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	ATN	30	150	11,1009	18/01/2016 29/01/2016	R\$666,05
Matricula Efe	tivo: 22100147947014	BENEVANDO LOURENCO DE AGUIAR	Justificativa: Af	fastamento p/e	exercer Cargo Núcl	eo Gesto	r Escola		Critério: A	RTIGO 4	
01497190355	98200169473911 - ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A N	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: La	boratório de O	Ciências				Critério: A	RTIGO 4	
01497190355	98200169474713 - ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au						Critério: A		
01799334341	98200169473814 - JHONES DE MOURA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
		PROF GENERAL AND PARTY.	Justificativa: Ou	3			_		Critério: A		20000 #8
70352755334	98200169474810 - JOSE PEDRO MELO RODRIGUES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA		TEMPORARIA	А Т	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
60001265201	09200160474019 LEANIDDO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: La		Ciências DEFINITIVO	M	12	60	Critério: A 11,1009		R\$666,05
00081205301	98200169474918 - LEANDRO QUEIROZ DE SÁ	PROF CIPD LIC PLENA	HORA-AULA			M	12	00		01/02/2016 13/01/2017	
85874736115	98200169474616 - LORENÇA ALVES DOS SANTOS NETA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TM	10	50	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	R\$555,04
			Justificativa: Au	isência de Pro	ofissional				Critério: A	RTIGO 4	
01602704309	98200169473717 - LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
	tivo: 22100116077712	DANIEL DE SA AGUIAR	Justificativa: Af						Critério: A		
01602704309	98200169474519 - LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
00004044250	002001 (0472 (137 MADIA	DDOE CEDE I IC DI ESTA	Justificativa: Au			TN	13	65	Critério: A 11.1009		D6721 57
99004844308	9820016947361X - MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FONTENELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	IN	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃO	
93509804368	98200169473512 - MARIA ELIZIANE BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57
Matricula Efe	tivo: 22100116077712	DANIEL DE SA AGUIAR	Justificativa: Af	fastamento pa	ara Mestrado				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01000916367	98200169473415 - MONIQUE RODRIGUES BRONDANI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
91017483353	98200169474217 - RONDINELLY DE SA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Matricula Efet	tivo: 22100116077712	DANIEL DE SA AGUIAR	Justificativa: Afa	astamento par	ra Mestrado				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussã		16 R\$152.820,23

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1350186/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$39.273,45 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FC	DLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 2	28/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230100 73042277372	665 - EEM MONSENHOR MELO 98200167828518 - ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$388,53
65249950310	98200167828410 - EUGENIA PAULA BRITO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TM	10	50	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/201	7 R\$555,04
60406366373	98200167828313 - FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA SABINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional LICENCA	M	24	120	Critério: Al 9,5889	RTIGO 4 01/02/2016 04/03/201	6 R\$1.150,67
Matricula Efet	ivo: 22100130186419	PATRICIA DE BRITO CARVALHO	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: Al	RTIGO 4	
60406366373	98200167828615 - FRANCISCO JOHN LENNON DA SILVA SABINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	9,5889	07/03/2016 04/05/20	6 R\$1.150,67
Matricula Efet	ivo: 22100130186419	PATRICIA DE BRITO CARVALHO	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: Al	RTIGO 4	
00036506346	98200167828216 - KAMILA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,1009	28/01/2016 13/01/201	7 R\$666,05
			Justificativa: Au						Critério: Al		
03769601327	98200167828119 - MAIRLA FERREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/20	7 R\$1.110,09
74544829372	98200167828011 - MARIA LUCY DA SILVA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		fissional LICENCA	TN	16	80	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 04/03/201	6 R\$888,07
Matricula Efet	ivo: 22100130186419	PATRICIA DE BRITO CARVALHO	Justificativa: Lic	ença à Gesta	nte				Critério: A	PROVADO NA SELEÇA	ÃO 2012
04185122306	98200167827910 - THIAGO DE LIMA MARQUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	01/02/2016 13/01/20	7 R\$287,67
			Justificativa: Au	sência de Pro	fissional				Critério: Al	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussã	ratos: ão Financeira:	8 R\$39.273,45

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1349889/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.594,37 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 24/0	2/201	6		LOTE: 2	27/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	665 - EEM MONSENHOR MELO										
02057655300	98200167844017 - EDGAR DA SILVA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
28576683334	98200167843916-FRANCISCO FRANCIVALDO ROMÃO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$499,54
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
90694783315	98200167843819 - JOSIELDO LIMA UCHÔA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
00349691363	98200167843711 - JULIANA PAIVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
90701771372	98200167843614 - MÁGILA MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
43102077315	98200167843517 - MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$832,57
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
83824391368	9820016784341X - ROSIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
								Nº de Cont Repercuss	ratos: ão Financeira:	7 R\$78.594,37	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1379109/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.940,91 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.



Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: II	NICIAL	FO	DLHA: 26/0	2/201	6		LOTE: 9	08/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230126	676 - EEM TANCREDO NUNES DE ME	NEZES									
01236621336	98200169476414 - JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	24	120	11,1009	18/01/2016 29/01/2016	R\$532,84
			Justificativa: Ou	tros Projetos I	Educacionais				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
01236621336	98200169476511 - JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	Т	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
			Justificativa: Ou	tros Projetos I	Educacionais				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussi		2 R\$15.940,91

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO N°1378986/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.840,04 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE	: CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	F	OLHA: 26/0	2/201	6		LOTE: 9	97/2016	
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	52545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUN 72 98200169476813 - VANDIK DA SILVA CANDIDO	HA EEM PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
	DA SILVA CANDIDO		Justificativa: Lal	boratório de O	Ciências				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	1 R\$12.840,04

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1368573/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$104.481,55 (CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/02/2016 LOTE: 80/2010					30/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23026 04649675383	693 - EEM DELMIRO GOUVEIA 98200169602010 - DAYANA DA SILVA MARCAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	21	105	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$1.165,59
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
56783744353	9820016960191X - DURVALINA NOBRE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$1.498,62
			Justificativa: Au							PROVADO NA SELEÇÃ	
00203127331	98200169602118 - ELAINE CRISTINA ARAÚJO TIMBÓ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$388,53
87377187387	98200169602215 - FRANCISCA REGINALDA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Aus HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	ТМ	18	90	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃ 25/01/2016 13/01/2017	
	SOOD/ISEV/1		Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
62059688353	98200169602312 - FRANCISCO ISMAEL ARAGÃO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$832,57
			Justificativa: Aus	sência de Pro	fissional				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
02488548367	9820016960241X - GERLANDIA DE OLIVEIRA FARIAS FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	24	120	11,1009	25/01/2016 06/01/2017	7 R\$1.332,11
			Justificativa: Lab	oratório de	Informática				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
12052108300	98200169602517 - MARIA EDINA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	36	180	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$1.998,16
Matricula Efet	tivo: 22100147949114	MARIA JANECLEIA DOS SANTOS	Justificativa: Afa SEDUC/CREDE		ra exercer Cargo Te	écnico na	a SEDE		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
54519071372	98200169602614 - TEREZA MARTINS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,1009	25/01/2016 13/01/2017	7 R\$666,05
Matricula Efet	tivo: 22100130214617	CACILDA COSTA CAMILO NETA	Justificativa: Afa	stamento p/e	xercer Cargo Núcle	eo Gesto	r Escola		Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃ	O 2012
									Nº de Cont Repercussi		8 R\$104.481,55

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1368409/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.566,23 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR 78

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5 FOLHA: 25/02/2016 PLANILHA: INICIAL LOTE: 79/2016 Tipo C.P.F Prof. Temporário Cargo Tipo Turno CH СН Valor Valo Contrato Sem. Mensal Hora/aula Mensal Escola: 23026693 - EEM DELMIRO GOUVEIA 03563699356 98200169602819 - ALLAN PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA N 30 11.1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$333.03 6 SHELDON LINS ANDRÉ Justificativa: Laboratório de Ciências Critério: ARTIGO 4 77496710300 98200169602711 - ANTONIA PROF CTPD LIC PLENA HORA-AULA Início TEMPORARIA TM 22 110 11,1009 01/02/2016 13/01/2017 R\$1.221,10 ELIANE FARIAS MOTA Matricula Efetivo: 22100148004113 CACILDA COSTA Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola Critério: ARTIGO 4 CAMILO NETA PROF CTPD LIC PLENA 62405519372 98200169602916 - ANTONIO HORA-AULA Início TEMPORARIA T N M 37 01/02/2016 13/01/2017 R\$2.053.67 VITOR FLORENCIO ANA CÉLIA JORGE Critério: ARTIGO 4 Matricula Efetivo: 22100116154717 Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola DOS SANTOS FREITAS 63062046368 98200169603017 - JOÃO HORA-AULA Início DEFINITIVO N M 25/01/2016 13/01/2017 R\$1.110,09 PROF CTPD LIC PLENA 20 100 11,1009 FLAVIANO TOMAZ FREIRE Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 R\$287,67 04587169366 98200169603114 - JOSÉ PROFCTPD 7 SEMESTRE HORA-AULA Início TEMPORARIA T 30 01/02/2016 13/01/2017 9 5889 OSNAR FARIAS MAGALHÃES Justificativa: Laboratório de Informática Critério: ARTIGO 4 05379221300 98200169603211 - MARIA PROFCTPD 7 SEMESTRE TEMPORARIA TM 01/02/2016 13/01/2017 R\$719.17 HORA-AULA Início 15 75 9,5889 ANDREZA DE LIMA SALES Justificativa: Laboratório de Ciências Critério: ARTIGO 4 98200169603319 - MARIA 05379221300 PROFCTPD 7 SEMESTRE HORA-AULA Início TEMPORARIA T 01/02/2016 13/01/2017 ANDREZA DE LIMA SALES Critério: ARTIGO 4 Justificativa: Laboratório de Informática Nº de Contratos R\$77.566.23 Repercussão Financeira:

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1368271/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.444,30 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.



Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/02/2016					
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 230265 03563699356	596 - EEM AUTON ARAGÃO 98200169603416 - ALLAN SHELDON LINS ANDRÉ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
00203127331	98200169603513 - ELAINE CRISTINA ARAÚJO TIMBÓ	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TM	18	90	Critério: Al 11,1009	25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
62059688353	98200169603610-FRANCISCO ISMAEL ARAGÃO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
77518829304	98200169603718 - LUCIANO RODRIGUES DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TM	12	60	Critério: Al 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 13/01/2017	2012 R\$666,05
02167252323	98200169603815 - MARIA VIVIANE BARROS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	TM	18	90	Critério: Al 11,1009	RTIGO 4 25/01/2016 13/01/2017	R\$999,08
			Justificativa: Au	sência de Pro	ofissional				Critério: Al	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Conti Repercussã		5 R\$60.444,30

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1368123/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.631,04 (VINTE E OITO

CRERE CRERE

1 OFF 77/2016

MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

EQ. 114 25/02/2016

DI ANIII IIA INIIGIAI

CREDE:	CREDE 5	PLANILHA: I	NICIAL	FC	DLHA: 25/0	2/201	6		LOTE: 7	77/2016	
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23237	775 - EEM ANTONIO PEREIRA DE F	ARIAS									
99203812334	98200169604013 - FRANCISCO MARCIANO SAMPAIO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
			Justificativa: Lab	oratório de C	Ciências				Critério: A	RTIGO 4	
00389865311	98200169603912 - GRACIELE SANTIAGO DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
Matricula Efet	ivo: 22100147887313	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA	Justificativa: Afastamento para Doutorado Critério: ARTIGO 4								
56785275334	98200169604110 - LEILA JANAÍNA MARTINS NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Pro	fessor Direto	r de Turma-Escola	n Regular			Critério: A	RTIGO 4	
56785275334	98200169604218 - LEILA JANAÍNA MARTINS NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	A TM	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
Matricula Efet	ivo: 22100147887313	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA	Justificativa: Afa	astamento par	ra Doutorado				Critério: A	RTIGO 4	
									Nº de Cont Repercussi	ratos: ão Financeira:	4 R\$28.631,04

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1368000/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$69.005,03 (SESSENTA E NOVE MIL E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016					LOTE: 7		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 232377 81983107387	775 - EEM ANTONIO PEREIRA DE E 9820016960451X - ANA PAULA XIMENES PIRES	ARIAS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ТМ	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
01769530355	98200169604617 - ANTONIA RAQUEL MARIANO DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional DEFINITIVO	M	25	125	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 25/01/2016 13/01/2017	R\$1.387,61
04965917383	98200169604714 - CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	Т	20	100	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 01/02/2016 06/01/2017	
02640395300	98200169604811 - CELSO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Lal HORA-AULA		Informática DEFINITIVO	ТМ	25	125	Critério: A 11,1009	RTIGO 4 01/02/2016 13/01/2017	R\$1.387,61
00365967360	RODRIGUES DE MELO 98200169604315 - FRANCISCA VERÔNICA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Au HORA-AULA		ofissional TEMPORARIA	Т	6	30	Critério: A	RTIGO 4 25/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
00365967360	VASCONCELOS 98200169604412 - FRANCISCA VERÔNICA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Pro HORA-AULA		or de Turma-Escola TEMPORARIA		13	65	Critério: A 11,1009	PROVADO NA SELEÇÃO 25/01/2016 13/01/2017	2012 R\$721,56
Matricula Efeti	VASCONCELOS vo: 22100147887313	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA	Justificativa: Afa	astamento pa	ara Doutorado				Critério: A	PROVADO NA SELEÇÃO	2012
									Nº de Cont Repercussa	ratos: ão Financeira:	6 R\$69.005,03

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1367437/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$65.551,40 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: I	FOLHA: 25/02/2016					LOTE: 75/2016				
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Perío	odo	Valor Mensal
Escola: 23237	775 - EEM ANTONIO PEREIRA DE 1	FARIAS										
04965917383	98200169604919 - CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$388,53
Matricula Efeti	ivo: 22100147887313	JORGE LUIZ FERREIRA LIMA	Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4				
04965917383	9820016960501X - CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	01/02/2016	13/01/2017	R\$333,03
			Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: A	Critério: ARTIGO 4		
01450436307	98200169605419 - DANIELLE MARTINS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	18/01/2016	13/01/2017	R\$2.220,18
			Justificativa: Au	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01805830341	98200169605117 - FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,5889	25/01/2016	13/01/2017	R\$958,89
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01805830341	98200169605214-FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA		TEMPORARIA	TM	13	65	9,5889	25/01/2016		R\$623,28
			Justificativa: Lal	oratório de	Ciências				Critério: A	PROVADO NA	SELECÃO	2012
01805830341	98200169605311 - FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	9,5889	25/01/2016		R\$335,61
			Justificativa: Au	sência de Pr	ofissional				Critério: A	PROVADO NA	SELECÃO	2012
81815905115	98200169605516 - SILVIO ROBERTO COELHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016		R\$666,05
			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012				
								Nº de Cont	tratos: ão Financeira:		7 R\$65.551.40	



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ PROCESSO Nº1367283/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5- TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os PROFESSORES em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$77.970,93 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Tecnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/02/2016					LOTE: 74/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 232364	34 - EEM LICEU DE SÃO BENEDIT	O DR. JOÃO ALMIR DE FREIT	AS BRANDÃO									
	98200169605710 - GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ΤI	28	140	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.554,13	
			Justificativa: Au	Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
01421862360	98200169605818 - HERYLDO GOMES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18	
			Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
84835800397	98200169605915 - MARCIO ROBERTO FELISBINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017		
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: A			
05169592396	98200169605613 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ΤI	13	65	11,1009	18/01/2016 29/01/2016	R\$288,62	
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: A	RTIGO 4		
05169592396	98200169606016 - SIENE SASHA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ΤI	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56	
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: A	RTIGO 4		
									Nº de Cont Repercuss	ratos: ão Financeira:	5 R\$77.970,93	

